



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de julho de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°134

Caderno 1/3

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 131/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02
 CONTRATADA: **HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI – ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº14.815.852/0001-41, com sede na Rua Sigefredo Pinheiro, nº100, Cj. Vanda, Bloco A, Apto 303, Fátima, Fortaleza – CE, CEP: 60.415-160. OBJETO: **Contratação** para apresentação **da banda musical “GUTO RIBEIRO”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Cidadania Contra a Homofobia, a ser realizado no dia 18 de junho de 2016, no município de Iguatú - CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 4022309/2016 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 seis mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.1000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 17 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Herbyston Vidal Barros, HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI – ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 133/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02
 CONTRATADA: **HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELLI – ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº14.815.852/0001-41, com sede na Rua Sigefredo Pinheiro, nº100, Apto. 303, Bloco A, Ed. Vanda, Fátima, Fortaleza – CE, CEP: 60.415-160. OBJETO: **Contratação** para apresentação **da banda musical “GUTO RIBEIRO”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Assinatura da Liberação de Recurso para Reforma do Hospital e Construção do Auditório Municipal, a ser realizado no dia 23 (vinte e três) de junho de 2016, no município de Piquet Carneiro - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 4204830/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 seis mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.1000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 22 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Herbyston Vidal Barros, HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELLI – ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 134/2016

CONTRATANTE: A CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **VIXBOT**

SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP, com sede na SAA Quadra 01, nº1035 – Parque “B”, Zona Industrial, Brasília – DF, CEP: 70.632-100, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº21.997.155/0001-14. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de materiais/equipamentos de tecnologia da informação e comunicação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. OBS: A contratante consagrou-se vencedora do LOTE 5 (PROJETORES) do Pregão Eletrônico nº20160001 – CASA CIVIL.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$17.261,00 dezessete mil, duzentos e sessenta e um reais pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.126.500.22118.15.339030.00.0 e 30100003.04.126.500.17721.15.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sra. Micheli Cristini Araújo Guimarães, VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP.

Camila Facundo Lima
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 135/2016

CONTRATANTE: A CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **D. PEIXOTO INFORMÁTICA E COMÉRCIO DE BEBIDAS ME**, com sede na Rua Sebastião Humel, nº384, Centro, São José dos Campos – SP, CEP: 12.210-200, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº20.906.617/0001-88. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de materiais/equipamentos de tecnologia da informação e comunicação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. OBS: A contratante consagrou-se vencedora do LOTE 8 (Storage de mesa rede NAS 8TB) do Pregão Eletrônico nº20160001 – CASA CIVIL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$20.570,00 vinte mil, quinhentos e setenta reais pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 30100003.04.126.500.22118.15.339030.00.0 e 30100003.04.126.500.17721.15.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. André Luiz Peixoto de Vasconcellos, D. PEIXOTO INFORMÁTICA E COMÉRCIO DE BEBIDAS ME.

Camila Facundo Lima
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a proclamação por parte da Central de Licitações da Procuradoria Geral do Estado – PGE, do resultado final do Pregão Presencial nº20160010 – Casa Civil, que tem por objeto Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas: Administrativa, Financeira, de Tecnologia da Informação, Gestão Palaciana, Manutenção e Logística, da Casa Civil, de acordo com as



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

ALEXANDRE LACERDA LANDIM

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT

Secretaria das Cidades

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA

Secretaria do Esporte

JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

ANDRÉ MACEDO FACÓ

Secretaria da Justiça e Cidadania

HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

DELCI CARLOS TEIXEIRA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

especificações e quantitativos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, fica o presente processo licitatório de SPU nº6868862/2014, **HOMOLOGADO** em favor da empresa **CRIART.SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.783.832/0001-70, pelo valor global de R\$7.952.792,88 (sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos). A Casa Civil, oportunamente convocará a empresa em referência para assinar o pertinente contrato nos termos dos artigos 43, inciso VI e 64 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações. CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Alexandre Lacerda Landim
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

CASA MILITAR**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 003/2016-CM**

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO, Situada na Av Barao de Studart, Nº505, Meireles, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº09.443.581/0001-00 CONTRATADA: EMPRESA **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME**, sediada na Rua Rubens Monte, Nº225A, Sala Nº01, Bairro Jardim Cearense - CEP 60.712-025, inscrita sob o CNPJ 18.868.944/0001-40. OBJETO: **Aquisição de pneus para veículos da Casa Militar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no processo administrativo nº3959625/2016, Pregão Eletrônico Nº201600002 e seus anexos, bem como a Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$13.983,60 (treze mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com a cláusula Sexta do contrato 003/2016-CM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14100001.06.122.500.17557.15.449030.10000.0.40. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO, Coronel PM - Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e MARCOS AURÉLIO VIEIRA MAIA, Representante Legal da Empresa Contratada.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº91/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 002/2014, publicada no DOE de 28 de abril de 2015, RESOLVE autorizar a **renovação da CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, as(os) **ESTAGIÁRIAS(OS)** abaixo relacionadas (os), estudantes do curso de Direito:

NOME	A PARTIR DE JOSÉ	
JOSÉ VALDONEL ALENCAR CASTELO BRANCO JR.	07/07/2016	06/07/2017
DAVI GUERRA RODRIGUES	13/07/2016	12/07/2017

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº110/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	A Partir de:
300181.1.7	YGOR AQUINO ALMEIDA	14/07/2016
300166.1.0	LARISSA HOLANDA DE OLIVEIRA MONTENEGRO	30/06/2016

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **



PORTARIA Nº111/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de AGOSTO/2016.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Aline Ferreira de Sousa Morais	Assessor Técnico	300157.1.1
02	Bárbara Barbosa de Barros	Assessor Técnico	300063.1.3
03	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
04	Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Representação Judicial	095392.1.2
05	Cynthia Amora de Sousa Nascimento Ferreira	Orientador de Célula	300089.1.X
06	Edilailsa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	405138.1.7
07	Edinamar Siqueira Castro de Araújo	Coordenador	300072.1.2
08	Gerusia da Silva Rodrigues Gama	Assessor Técnico	300100.1.9
09	Gisela Gomes Magalhães Leite Ferreira	Assessor Técnico	300067.1.2
10	Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	300112.1.X
11	Jessica Cristina Martins da Mata	Assessor Técnico	300088.1.2
12	Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
13	Júlia de Almeida Reis	Assessor Técnico	300064.1.0
14	Marcos Eduardo Gasparini de Magalhães	Articulador	300182.1.4
15	Marcos Paulo Mendonça de Alencar	Assessor Técnico	405188.2.7
16	Maria Alda Fernandes Pereira	Assessor Técnico	300090.1.0
17	Maria das Graças Fernandes Pereira	Assessor Técnico	300094.1.X
18	Maria Braz Paula	Auxiliar da Representação Judicial	031939.2.6
19	Maria Fátima Marques Feitosa Gonçalves	Articulador	300114.1.4
20	Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3
21	Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	300095.1.7
22	Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X
23	Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
24	Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054322.1.9
25	Suzanne Portela Cardoso	Supervisor de Núcleo	300099.1.6
26	Valéria Gomes Pereira	Orientador de Célula	405190.2.5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 07 de julho de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº112/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos dos §§4º e 5º do art.11º do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, Publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE EM PECÚNIA** aos **ESTAGIÁRIOS** desta Procuradoria Geral do Estado relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº112/2016, 07 JULHO DE 2016

MATRÍCULA	AUX. TRANSP. JULHO/2016 ESTAGIÁRIOS	VALOR \$
300148.1.2	ADA MÔNICA MONTEIRO MESQUITA	R\$55,00
300136.1.1	ADRIEL DE AGUIAR PORTELA MOITA	R\$115,50
300141.1.1	ALINE VIEIRA BEZERRA LIMA	R\$115,50
300132.1.2	ANA ELLIS CARNEIRO RIOS	R\$115,50
300161.1.4	ANA LUÍZA FARIAS DOS MARTINS COELHO	R\$104,50
300154.1.X	ANTONIO JOVAN FREITAS PEDROZA	R\$55,00
300124.1.0	ANTONIO LOPES PINHEIRO NETO	R\$115,50
300153.1.2	ARTUR NOBRE MELQUIADES DA SILVA	R\$115,50
300167.1.8	BERNARDO ARARIPE CARI RI LINHARES	R\$115,50
300116.1.9	BRENDA SOUSA BARROS	R\$115,50
300128.1.X	CECI DIAS LEAL	R\$38,50
300179.1.9	CINTIA CAMPOS DA SILVA	R\$115,50
300117.1.6	CRISTINA DE ALBUQUERQUE BARREIRA	R\$115,50
300176.1.7	DANIEL MELO MENDES BEZERRA FILHO	R\$115,50
300143.1.6	DAVI GUERRA RODRIGUES	R\$115,50
300150.1.0	DEISE KELLY DE SOUZA ARAUJO	R\$115,50
300142.1.9	EDUARDO CABRAL VASCONCELOS	R\$115,50
300125.1.8	ELISA ALVES BARBOSA LOPES	R\$115,50
300164.1.6	ERIKA HOLANDA NOGUEIRA	R\$115,50
300163.1.9	EUCARIA FARIAS DE FRANÇA BEZERRA	R\$115,50

MATRÍCULA	AUX. TRANSP. JULHO/2016 ESTAGIÁRIOS	VALOR \$
300152.1.5	FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA NETO	R\$115,50
300131.1.5	HENNAGIL MOREIRA DE SOUZA	R\$115,50
300126.1.5	IAGO DIAS PORTO	R\$115,50
300140.1.4	ISADORA MACHADO DE CASTRO E SILVA	R\$115,50
300119.1.0	JOÃO PEDRO PONTES BRAGA AZEVEDO	R\$115,50
300155.1.7	JONAS ALMEIDA RODRIGUES	R\$115,50
300120.1.1	JORGE TADEU XIMENES LOIOLA	R\$115,50
300147.1.5	JOSÉ VALDONEL ALENCAR CASTELO BRANCO JÚNIOR	R\$115,50
300177.1.4	LÍVIA BRANDÃO MOTA CAVALCANTI	R\$115,50
300178.1.1	LUCAS AQUINO FERREIRA	R\$110,00
300144.1.3	LUCAS MOREIRA DE CASTRO	R\$115,50
300138.1.6	LUCAS OLIVEIRA CARVALHO DE BRITO	R\$33,00
300172.1.8	MAÍRA MESQUITA MATOS	R\$115,50
300168.1.5	MARCELO FAÇANHA DIOGENES TEIXEIRA	R\$99,00
300171.1.0	MATEUS BARRETO CORREIA	R\$115,50
300173.1.5	PEDRO DE FIGUEIREDO FERNANDES TELLES	R\$115,50
300122.1.6	RICARDO FACUNDO FERREIRA FILHO	R\$115,50
300175.1.X	THALES AGUIAR NOBRE ARAGÃO	R\$115,50
300174.1.2	THAYNARA ANDRESSA FROTA ARARIPE	R\$115,50
300162.1.1	VENÂNCIO CAMURÇA MAGALHÃES JUNIOR	R\$115,50
300156.1.4	VICTOR HUGO CAMILO SILVA ZANOCCHI	R\$115,50
TOTAL		R\$4.422,00

*** **

PORTARIA Nº115/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a **SERVIDORA** abaixo relacionada, durante os meses de ABRIL a JUNHO/2016.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
Marcos Eduardo Gasparini de Magalhães	Articulador	300182.1.4	249,27	261,14	249,27	759,68

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de julho de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEINFRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160003
IG Nº885190000
PUBLICAÇÃO Nº2016/10813**

OBJETO – LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA), PARA AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PORTO DE PECÉM, ESPECIFICADOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA, LOCALIZADO NO COMPLEXO PORTUÁRIO DO PECÉM, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão de alterações a serem introduzidas no edital supra, a data de entrega e recebimento de documentação e proposta marcada para o dia 26/08/2016, às 9h30min (nove e trinta minutos) fica ADIADA até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160387
PUBLICAÇÃO Nº201610396**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (Teste para velocidade de hemossedimentação), com instalação de equipamento em regime de comodato, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Correção no lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3872016, até o dia 01/08/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160008
IG Nº894077000
PUBLICAÇÃO Nº201612038**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos e mobiliário para 3 (três) Laboratórios de Manutenção de Motos**, destinados ao CVT de Aracoiaba, situado na Av. Manoel Batista da Silva, s/n, Conj. Solon Lima Verde, Bairro Centro, Aracoiaba-CE, ao CVT de Crateús, situado à Rua José Sabóia Livreiro, nº1539, Bairro de Fátima, Crateús-CE e ao CVT de Massapê, situado à Rua Amadeu Albuquerque, nº414, Luiz da Hora Pereira (antigo ginásio), Massapê-CE, respectivamente, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/08/2016, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA CIVIL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160011
IG Nº895570000
PUBLICAÇÃO Nº201612143**

OBJETO: **Aquisição de Bandeiras Nacionais, Estaduais e de Entidades Internacionais diversas, do tipo padrão, especial e de mesa**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4962016, até o dia 28/07/2016 às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160029
IG Nº894557000
PUBLICAÇÃO Nº201613081**

OBJETO: **Serviços de Radiologia especializada para a Célula do Centro Odontológico da PMCE – (CEOP)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/08/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160031
IG Nº893818000
PUBLICAÇÃO Nº201611609**

OBJETO: **Aquisição de vestimentas térmicas**, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Medicina Legal – COMEL desta Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/08/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO PRESENCIAL Nº20160010
IG Nº896853000
PUBLICAÇÃO Nº201614000**

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Asseio e Conservação e Motorista da Procuradoria Geral do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 02/08/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-



DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMA
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20160002
IG Nº889369000
PUBLICAÇÃO Nº2016/08583**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PACOTI. Realização: às 9 horas do dia 5 de agosto de 2016, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz – CEP 60811-520 – Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Maria Crismanda Oliveira Barbosa
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20160003 -
CAGECE
PUBLICAÇÃO Nº2016/13426**

Objeto: Licitação do tipo Menor Preço para Contratação dos serviços de recuperação estrutural do reservatório elevado de água de Aquiraz, com fornecimento de materiais e equipamentos. Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 3 de agosto de 2016, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150900
PUBLICAÇÃO Nº201600199**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamento hospitalar (BIPAP). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9002015, até o dia 01/08/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160073
IG Nº886870000
PUBLICAÇÃO Nº201608696**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de locação de 68 (sessenta e oito) dosímetros individuais e 02 (dois) padrões para o setor de Radiologia do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, por um período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o

dia 01/08/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº20150001/CEL 04/
PFORR-BIRD-CEDE-SDE/CE
IG Nº869261000
PUBLICAÇÃO Nº368352**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CERÁ - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 (CEL 04) - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP) Nº01 - PROCESSO-VIPROC Nº6138719/2015 - SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E NO CUSTO (SBQC) - BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BIRD) - ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº8302-BR. PROJETO: APOIO AO CRESCIMENTO ECONÔMICO COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ - PROGRAMA PARA RESULTADOS (PforR). OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA)** PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DAS EMPRESAS INCENTIVADAS (FDI) DO ESTADO DO CEARÁ. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 (CEL 04), no uso de suas atribuições legais, com base no parágrafo 2.31 das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, comunica ao licitante e demais interessados na referida Solicitação de Propostas, após análise das Propostas Técnicas e Financeiras das Consultoras participantes, o resultado a seguir: 1. Consultoras que receberam o convite para apresentação de propostas: (i) NTConsult – Tecnologia e Consultoria Ltda.; (ii) CAST – Informática S.A.; (iii) IVIA – Serviços de Informática Ltda.; (iv) CPM BRAXIS - Outsourcing S.A.; (v) JOIN – Teconologia da Informação Ltda.; e (vi) Consórcio BMR x WPI x TPJ: BRM – Consultoria e Treinamento em Planejamento e Gestão Ltda X WPI – Solutions Comercial e informática S.A. X TPJ – Economistas Associados s/c Ltda. 2. Apresentaram propostas (técnica e financeira) os proponentes: (i) CPM BRAXIS - Outsourcing S.A.; (ii) NTConsult – Tecnologia e Consultoria Ltda.; e (iii) IVIA – Serviços de Informática Ltda. 3. A nota técnica e situação de qualificação atribuída aos proponentes: (i) CPM BRAXIS - Outsourcing S.A. - Nota Técnica: 77,40 pontos – QUALIFICADA; (ii) NTConsult – Tecnologia e Consultoria Ltda. - Nota Técnica: 76,00 pontos – QUALIFICADA; e (iii) IVIA – Serviços de Informática Ltda. - Nota Técnica: 73,64 pontos – QUALIFICADA. 4. O preço avaliado, das propostas dos proponentes, sem os impostos locais: (i) CPM BRAXIS - Outsourcing S.A. – Preço da Proposta: R\$994.119,70; (ii) IVIA – Serviços de Informática Ltda. – Preço da Proposta: R\$1.088.015,28; e (iii) NTConsult – Tecnologia e Consultoria Ltda. – Preço da Proposta: R\$1.186.523,78. 5. A nota financeira dos proponentes: (i) CPM BRAXIS - Outsourcing S.A. – Nota Financeira: 100,00 pontos; (ii) IVIA – Serviços de Informática Ltda.– Nota Financeira: 91,37 pontos; e (iii) NTConsult – Tecnologia e Consultoria Ltda. – Nota Financeira: 83,78 pontos. 6. A classificação final dos proponentes: (I) IVIA – Serviços de Informática Ltda.– Nota Final: 80,19 pontos; (ii) CPM BRAXIS - Outsourcing S.A. – Nota Financeira: 78,91 pontos; e (iii) NTConsult – Tecnologia e Consultoria Ltda. – Nota Financeira: 78,91 pontos. 7. O licitante selecionado para a contratação acima referida, foi a empresa IVIA – Serviços de Informática Ltda., com Nota Final de 80,19 pontos, com prazo de execução de 12 (Doze) meses e Preço Global do Contrato, em Moeda Nacional, incluídos os impostos locais incidentes, no Valor Global de R\$1.142.416,04 (Hum milhão, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e quatro centavos). 8. Nos termos do parágrafo 2.31 das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM GABGOV**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160013

O GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160013, cujo objeto é Contratação de serviços, por demanda, para organização de eventos com apoio logístico e correlatos, compreendendo serviços de hospedagem, locação de sala/auditório, fornecimento de buffet, serviço de recepção, para a realização do Seminário dos Conselheiros Comunitários de Defesa Social do Ceará – CCDS, com duração de 01 (um) dia, que ocorrerá entre os dias 23 de julho de 2016 a 30 de agosto de 2016, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** a Empresa **COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA – EPP**, Lote 01, com o valor de R\$137.680,00 (Cento e trinta e sete mil seiscentos e oitenta reais), adjudicado em 13/07/2016, às 10:28:58 horas e homologada em 13/07/2016, às 16:09:55 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160039
PUBLICAÇÃO Nº2016/00424**

A SECRETARIA DA SAÚDE-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160039-SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do Item 1, no valor unitário de R\$7,00 e a quantidade de 58.650 seringas e item 3, no valor unitário de R\$19,00 e a quantidade de 101.550 seringas, a empresa **COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA**, do Item 2, no valor unitário de R\$13,17 e a quantidade de 290.295 seringas e item 4, no valor unitário de R\$22,90 e a quantidade de 15.300 seringas, a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**, homologado em 08/07/2016 às 14h42min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160083
PUBLICAÇÃO Nº201608632**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160083 cujo objeto é Serviço de Locação de Cobertura/Tendas, tendo como **vencedora** a empresa **VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, lote 1 com o valor de R\$30.200,00 (trinta mil e duzentos reais); adjudicado em 05/07/2016 às 09:44, e homologado em 06/07/2016 às 16:52. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160112
PUBLICAÇÃO Nº2016/01903**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160112, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, tendo como **vencedora** dos ITENS 1 E 3 a EMPRESA **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, respectivamente, com os valores unitários de R\$247,94 (duzentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) e quantidade de 18.000 (dezoito mil) frascos e R\$11,57 (onze reais e cinquenta e sete centavos) e quantidade

de 7.200 (sete mil e duzentos) frascos; ITEM 2 EMPRESA **COMERCIAL VALFARMA LTDA – EPP**, com o valor unitário de R\$10,55 (dez reais e cinquenta e cinco centavos) e quantidade de 16.805 (dezesseis mil oitocentos e cinco) bisnagas; ITEM 4 EMPRESA **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário de R\$3,27 (três reais e vinte e sete centavos) e quantidade de 27.480 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta) frascos; ITEM 5 EMPRESA **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, com o valor unitário de R\$1,30 (um real e trinta centavos) e quantidade de 97.080 (noventa e sete mil e oitenta reais) frascos. Homologado às 18:00 horas do dia 23 de junho de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0214

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0214, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento da Unidade de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** as **EMPRESAS**: I.C. RODRIGUES - HOSPITALAR EIRELI - ME, com o item 04 com o valor de R\$27,0000 e a quantidade de 10.440 FRASCO 5,00 ML; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com o item 05 com o valor de R\$27,0200 e a quantidade de 14.870 FRASCO 5,00 ML; NOVARTIS BIOCÊNCIAS SA, com o item 06 com o valor de R\$16,8000 e a quantidade de 25.940 FRASCO 2,50 ML; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, com o item 07 com o valor de R\$2,6400 e a quantidade de 178.620 FRASCO 50,00 ML; MAJELA HOSPITALAR LTDA, com o item 08 com o valor de R\$2,0800 e a quantidade de 66.600 COMPRIMIDO. O processo licitatório foi homologado em 07/07/2016 às 17h34min. Os itens 01,02,03 e 09 foram fracassados, no valor de R\$662.084,87. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160338

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160338, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 1 com valor unitário de R\$2,70 e quantidade de 15.500 unidade; item 2 com valor unitário de R\$910,13 e quantidade de 1.400 unidade; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, item 5 com valor unitário de R\$0,62 e quantidade de 439.000 unidade. Saliento que os itens 3 e 4 foram desertos. O processo licitatório foi homologado em 11/07/2016 às 16:42. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160001
PUBLICAÇÃO Nº2016/01607**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTICOS E SEMI PORTICOS COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, NAS RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que foram declaradas **inabilitada** a empresa **SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA** e **habilitadas** as **EMPRESAS** NACTEL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL



LTDA e SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, conforme consta na ata da sessão pública realizada em 14/07/2016, publicada no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2013

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, bairro Edson Queiroz - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, nº134, Centro - Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal para esta repactuação guarda observância aos preceitos da alínea "d", inciso II, do art.65 da Lei Federal nº8.666/1993, e suas alterações, ainda o Acórdão 1563/2014 TCU. A fundamentação legal para a redução contratual deve restrita observância aos preceitos do §1º, e do inciso I, alínea "b", ambos do art.65, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **revisão do valor global do contrato** tendo em vista o reajuste salarial conforme Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática do Estado do Ceará - SINDPD/CE, com vigência retroativa a 1º de janeiro de 2015, reajuste de Vale Transporte, conforme Decreto nº13.515/2015, de 02 de janeiro de 2015, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Fortaleza e ajuste contratual conforme determinação contida na Ata do Comitê de Gestão Por Resultado e Gestão Fiscal - COGERF, datada de 11 de março de 2015; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$494.604,66 (quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e seis centavos); e o valor mensal passará de R\$331.860,41 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e um centavos) para R\$364.957,88 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos). A partir da publicação deste Termo Aditivo, o valor mensal do contrato passará para R\$320.220,47 (trezentos e vinte mil, duzentos e vinte reais e quarenta e sete centavos) conforme análise da COGEP/SEPLAG; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato permanece inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado; XII - DATA: 05 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Orlando Braga de Almeida, Representante Legal da CONTRATADA.

Carlos Edilson Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2014

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, bairro Edson Queiroz - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Adélia, nº170, Centro - Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal para esta repactuação guarda observância aos preceitos da alínea "d", inciso II, do art.65 da Lei Federal nº8.666/1993, e suas alterações, ainda o Acórdão 1563/2014 TCU; A fundamentação legal para a redução contratual deve restrita observância aos preceitos do §1º, e do inciso I, alínea "b", ambos do art.65, da Lei nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **revisão do valor global do contrato** tendo em vista o ajuste salarial, conforme Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática do Estado do Ceará - SINDPD/CE, com vigência retroativa a 1º de janeiro de 2015, reajuste de Vale Transporte, conforme Decreto Lei nº13.515/2015, de 02 de janeiro de 2016, no diário Oficial da Prefeitura Municipal de Fortaleza e ajuste contratual, conforme determinação contida na Ata do Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal - COGERF nº07/2015, de 11 de março de 2015.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente Aditivo é de R\$468.857,01 (quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e um centavo); O valor mensal passará de R\$297.390,47 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa reais e quarenta e sete centavos) para R\$325.877,98 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos). A partir da publicação deste Aditivo, o valor mensal passará para R\$286.853,43 (duzentos e oitenta

e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), conforme análise da COGEP/SEPLAG; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato permanece inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado; XII - DATA: 05 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Orlando Braga.

Carlos Edilson Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2012

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2012; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - CGE, CNPJ nº05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar - Edifício SEPLAG, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº05.305.430/0001-35; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Correia Lima, 3911 - Montese - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência ao respectivo acréscimo relativo à repercussão financeira do período acrescido**; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido ao contrato o valor de 355.700,28 (trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos reais e vinte e oito centavos), a título de repercussão financeira do período acrescido de 12 meses, com valor mensal de até R\$29.641,69 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica estabelecida a data de 10/07/2017 como nova data de término da vigência contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.; XII - DATA: 07 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, REPRESENTANTE DO ÓRGÃO CONTRATANTE, e Sebastião Lopes da Silva, REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA.

Fábio Marcelo Matos de Lima
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº53/2016 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ JANDER BENTO CARLOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300009-1-9, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Sobral - Ce, no período de 3 a 5 de julho de 2016 a fim de acompanhar a Senhora Vice-Governadora, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), mais um acréscimo de 20% Totalizando o valor de R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete da Vice-Governadora. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, em Fortaleza, 4 de julho de 2016.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº214/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS JOSÉ ALVES**



DE BARROS MONTEIRO, ocupante do cargo de Gerente de tecnologia da informação, matrícula nº300034-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza-CE/São Paulo-SP/ Fortaleza-CE, no período de 03 à 09/07/2016, a fim de discutir com empresas de âmbito internacional da área de auditoria interna métodos de perícia aplicada para segurança da informação no setor público com validade jurídica, concedendo-lhe 6,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$2.034,44 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.231,00 (mil duzentos e trinta e um reais), perfazendo um total de R\$3.265,44 (três mil e duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.339014.2.70.00.20. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2013

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E A EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA.; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), localizada à Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-004; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA.**, inscrita no CNPJ nº03.506.307/0001-57, neste ato legalmente representada por seus procuradores Srs LUCIANO RODRIGO WEIAND, brasileiro, casado, gerente de redes, RG:3027063209, CPF: 952.835.520-04 e JEFERSON THOMAS, brasileiro, solteiro, gerente de riscos, RG: 1047554553 SSP/RS e CPF: 656.045.470-34; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Machado de Assis, nº50, Prédio 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art.57, caput e inciso II da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJU nº110/2016, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº3047316/2016; VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a **prorrogação do prazo** de contratação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20 de Maio de 2016, com a suplementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para fazer frente ao período da prorrogação, com recursos provenientes das dotações orçamentárias 51200001.20.122.500.22304.15.33903900.1.00.00.0.20, 51200001.20.122.500.22304.15.33903900.2.70.00.1.20 e 51200001.20.609.052.22842.03.33903900.1.00.00.0.30; IX - VALOR GLOBAL: Valor global de R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 20/05/2016 a 19/05/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº019/2013 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza (CE), 16 de maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR, Presidente da ADAGRI; LUCIANO RODRIGO WEIAND, REPRESENTANTE da Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda e JEFERSON THOMAS, REPRESENTANTE da Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº168/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **P & M COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 4995 - Barra do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº2197101/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de execução de SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO, POSTES E REFLETORES PARA AS MACRORREGIÕES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, por mais 100 (cem) dias, a contar de 11/05/2016; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 100 (cem) dias, a contar de 11/05/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 15 de junho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; PAULO SÉRGIO SANTOS PEREIRA- P & M COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL LTDA..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 66/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. CONTRATADA: **M A COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME**. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PINTURA PARA SUPRIR O SETOR DE SERVIÇOS DE OBRAS E MANUTENÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Processo nº3197636/2016; o Ofício CECOC nº1382016; a Ata de Registro de Preço nº28/2015 - Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, bem como o Edital do Pregão Eletrônico nº22/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$21.021,00 (vinte e um mil e vinte e um reais) pagos em despesas provenientes dos recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.33903000.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE e DANIELA AGUIAR PONTE Representante M A COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 17/2016

PROCESSO Nº1338780/2016 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **locação de imóvel**, com área de 466,92 m² (quatrocentos e sessenta e seis metros e noventa e dois centímetros quadrados) de área administrativa e 66,07 m² (sessenta e seis metros e sete centímetros quadrados) de área destinada para vistoria e colocação de placas de veículos, situado na Avenida Washington Soares, 85, Edson Queiroz, em Fortaleza, Ceará, CEP: 60.811-900, ALA 12, destinando-se à instalação e funcionamento de um Posto de Trânsito do DETRAN em Fortaleza-CE. JUSTIFICATIVA: Justifica a escolha do imóvel em função da necessidade de instalações adequadas para atender a grande demanda proveniente do elevado número de veículos atendidos e usuários que procuram os serviços de Registro de Veículos e



Habilitação de Condutores naquela região bem como em função e segurança na área de vistoria. Considera ainda que o locador disponibilizará mobiliário e instalações adequadas sob sua responsabilidade conforme projeto aprovado pelo DETRAN/CE. VALOR GLOBAL: R\$308.728,80 (trezentos e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500. 22226.15.33903900.2.70.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, X, da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98. CONTRATADA: JEREISSATI CENTROS COMERCIAIS S/A E PETROS – FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURANÇA SOCIAL. DISPENSA: declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº101/2016-DPR DE 08 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
André Luiz Cavalcante Mota	Assistente Operacional	10240	V	16.07.2016 a 13.08.2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,50	70,60	2.168,10
Francisco Silvío dos Santos	Assistente Operacional	10307	V	12.07.2016 a 12.08.2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	31,5	61,33	2.318,28	70,60	2.388,88
Francisco Washington Leite Freitas	Auxiliar Operacional	10029	V	17.07.2016 a 12.08.2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	26,5	61,33	1.950,30	70,60	2.020,90
José Aloísio Luz Júnior	Auxiliar Operacional	10037	V	17.07.2016 a 12.08.2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	26,5	61,33	1.950,30	70,60	2.020,90
Francisco Iraldo Nogueira da Silva	Assistente de Segurança	10099	V	16.07.2016 a 13.08.2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,50	70,60	2.168,10
Francisco Elizeu de Oliveira Maciel	Assistente de Segurança	10131	V	17.07.2016 a 12.08.2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	26,5	61,33	1.950,30	70,60	2.020,90
Eudembergue Lima Cavalcante	Assistente de Segurança	10136	V	17.07.2016 a 12.08.2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	26,5	61,33	1.950,30	70,60	2.020,90
João Anchieta da Silva	Assistente de Segurança	10154	V	17.07.2016 a 30.07.2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	61,33	1.067,15	70,60	1.137,75

*** **

PORTARIA Nº102/2016-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2016-DPR DE 08 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
João Batista de Souza Medeiros	Assistente Operacional	10251	V	16.07.2016 a 14.08.2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	29,5	61,33	2.171,09	226,70	2.397,79
Francisco Martins Soares	Auxiliar Operacional	10107	V	16.07.2016 a 13.08.2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,50	226,70	2.324,20
Josênio Saldanha Vieira	Auxiliar Operacional	10158	V	16.07.2016 a 13.08.2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,50	226,70	2.324,20
Abmael Correia Garcês	Auxiliar Operacional	10155	V	16.07.2016 a 13.08.2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,50	226,70	2.324,20
Genildo Alves de Sousa	Assistente de Segurança	10134	V	12.07.2016 a 20.08.2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	39,5	61,33	2.097,50	226,70	3.133,75
Marlon Ribeiro Rodrigues	Assistente de Segurança	10141	V	16.07.2016 a 13.08.2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,50	226,70	2.324,20

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ nº73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CTIS TECNOLOGIA**, C.N.P.J. nº01.644.731/0039-05; V - ENDEREÇO: R Contorno da CEASA, 1500 Setor T Bairro Ancuri - Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos arts.40, XI e 55, III, 57, II e 58 §1º, da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações posteriores, Art.37, XXI, da

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº101/2016-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação assistida do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
João Batista de Souza Medeiros	Assistente Operacional	10251	V	16.07.2016 a 14.08.2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	29,5	61,33	2.171,09	226,70	2.397,79
Francisco Martins Soares	Auxiliar Operacional	10107	V	16.07.2016 a 13.08.2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,50	226,70	2.324,20
Josênio Saldanha Vieira	Auxiliar Operacional	10158	V	16.07.2016 a 13.08.2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,50	226,70	2.324,20
Abmael Correia Garcês	Auxiliar Operacional	10155	V	16.07.2016 a 13.08.2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,50	226,70	2.324,20
Genildo Alves de Sousa	Assistente de Segurança	10134	V	12.07.2016 a 20.08.2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	39,5	61,33	2.097,50	226,70	3.133,75
Marlon Ribeiro Rodrigues	Assistente de Segurança	10141	V	16.07.2016 a 13.08.2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,50	226,70	2.324,20

Constituição Federal e no processo nº3901406/2016; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração das Cláusulas Quinta – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO e Oitava – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, prorrogando o prazo de vigência e de execução do Contrato 16/2015** por mais 12 (doze) meses a partir do seu término original, com o valor global de R\$8.158,56 (oito mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), o que corresponde a um aumento de 17,2289%, conforme índice previsto no subitem 5.2.1. do contrato. Acrescentando à Cláusulas Sétima – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, a seguinte Dotação Orçamentária: 31100001.12.363.058.22597.03.33903900.1.00.00.0.30; IX - VALOR GLOBAL: R\$8.158,56 (oito mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do seu término original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este

instrumento; XII - DATA: 01 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE, e Avaldir da Silva Oliveira, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA – ASJUR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº147/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1989900/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE SERGIO PONTE LINHARES**, CPF 07113331300, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00010618, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Adjunto M - 40 horas - Lei nº15.747, de 29/12/2014, DOE de 30/12/2014	6.243,07
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826, de 14/05/1974	936,46
Gratificação de Efetivo Exercício de 1% - art.24, inciso II da Lei nº14.116 - DOE de 27/05/2008	62,43
Gratificação de Incentivo Profissional de 40% - art.28 da Lei nº14.116 - DOE de 27/05/2008	2.497,23
Total	9.739,19

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 14 de abril de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº215/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24733/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ELISABETH BEZERRA LIMA**, CPF 31069231304, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 37 (ajustada) horas semanais, matrícula nº00038318, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,09%, a partir de 07/01/2016, conforme laudo médico nº2016/005983 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Assistente de Biblioteconomia - ref. 26 - 37 horas - Lei nº15.747, de 29/12/2014, DOE de 30/12/2014	796,73
Gratificação de Incentivo Técnico e Administrativo - Lei nº15.580, de 07/04/2014	68,58
Total	865,31

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 16 de junho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 004/2016

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA CONTRATADA: EMPRESA COLDAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (Condicionadores de Ar SPLIT)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140025-SEPLAG, e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº07/2015 da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Sobral Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$R\$22.656,93 (Vinte dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos) pagos em Conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.071.18342.11.44905200.1.00.00.0.40.. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 07 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA CONTRATANTE e Danielle Silva Peixoto Sócia da empresa Coldar Serviços de Instalações de Ar Condicionado Ltda. CONTRATADA e Alesandra de Fátima Paiva Matos Sócia da empresa Coldar Serviços de Instalações de Ar Condicionado Ltda. CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº025/2012

Espécie:QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº25/2012 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA E DE OUTRO E.C.AUGUSTO -ME Cedente: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA ENDEREÇO:Av. da Universidade,850,Bairro da Betânia, Sobral-CE. CONCESSIONÁRIO: **E.C.AUGUSTO -ME** ENDEREÇO: rua Dom Walfrido Teixeira Vieira,586,Sobral-CE Objeto:Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **majoração da avença original** no sentido de que a contratada a partir de 01 de agosto de 2016 pagará a contratante o montante de R\$334,84 por mês a ser feito por meio de DAE- Documento de Arrecadação Estadual na conformidade da Lei Estadual nº15.838/2015 e Portaria nº618/2015 da Reitoria da Universidade. VIGÊNCIA:A vigência da concessão ora aditivada inicia-se em 01 de agosto de 2016 e terá seu término em 31 de julho de 2017 Data da Assinatura: 01 de julho de 2016:SIGNATÁRIOS:Prof. Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Sra Edilene Campos de Augusto Pela Contratada. Sobral, em 01, de julho de 2016.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº027/2012

Espécie:QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº27/2012 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA E DE OUTRO E. C. AUGUSTO-ME Cedente: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA ENDEREÇO:Av. da Universidade,850,Bairro da Betânia, Sobral-CE. CONCESSIONÁRIO: **E. C. AUGUSTO-ME** ENDEREÇO: rua Dom Walfrido Teixeira Vieira, 586. Sobral-CE Objeto:Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **majoração da avença original** no sentido de que a contratada a partir de 01 de agosto de 2016 pagará a contratante o montante de R\$294,67 por mês a ser feito por meio de DAE - Documento de Arrecadação Estadual na conformidade da lei Estadual nº15.838/2015 e Portaria nº618/2015 da Reitoria da Universidade. VIGÊNCIA: A vigência da concessão ora aditivada inicia-se em 01.08.2016 e terá seu término em 31.07.2017 Data da Assinatura: 01/07/2016:SIGNATÁRIOS: prof.Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA E Sra Edilene Campos de Augusto Pela Contratada. Sobral, em 01, de julho de 2016.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº341/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições legais RESOLVE nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, publicada no DOE de 17/09/2003, disciplinado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de junho de 2004, com nova redação dada pelo inciso II do Art.1º e 2º do Decreto nº31.479, de 12/05/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de AGOSTO/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, 28 de junho de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº341/2016-GR, DE 28/06/2016

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
1	430044.1-7	José Nilson Ferreira	Auxiliar Serviços Gerais
2	430045.1-4	Antônia Alice da Silva Bezerra	Datilógrafo
3	430048.1-6	Maria Socorro da Silva	Datilógrafo
4	430053.1-6	Fátima Maria Torres Moreira	Assistente de Administração
5	430058.1-2	Narcélio Roger Dantas	Assistente de Administração
6	430063.1-2	Sebastião Luís Pereira	Auxiliar Serviços Gerais
7	430067.1-1	Maria Goretti Nunes Cavalcante	Assistente de Administração
8	430075.1-3	Antônio Marinho Soares	Auxiliar Serviços Gerais
9	430074.1-6	Maria Audecy Agostinho Januário	Datilógrafo
10	430078.1-5	Lúcia de Fátima Gomes	Assistente de Administração
11	430082.1-8	Francisca Nascimento Silva	Auxiliar de Administração
12	430085.1-X	Emília Kelma Alves Marques	Assistente de Administração
13	430092.1-4	Maryfran Soares de Brito	Assistente de Administração
14	430093.1-1	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar Serviços Gerais
15	430098.1-8	Maria Yara Pereira da Penha	Datilógrafo
16	430104.1-7	Maria de Fátima Romão	Datilógrafo
17	430111.1-1	José Inácio do Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais
18	430114.1-3	Maria Ivaneide Rocha	Datilógrafo
19	430115.1-0	Luzielma Bessa Gonçalves	Datilógrafo
20	430118.1-2	Maria Nazaré Batista	Assistente de Administração
21	430124.1-X	Maria Jucirene dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
22	430140.1-3	Ana Lúcia Silva Viana	Agente de Administração
23	430145.1-X	José Iderval da Silva	Agente de Administração
24	430146.1-7	Francisco Carlos Batista	Auxiliar Serviços Gerais
25	430210.1-X	Carmem Lúcia Alencar Coelho	Agente de Administração
26	430211.1-7	Francisca Lúcia Barreto Ribeiro	Agente de Administração
27	430227.1-7	Antônio Napoleão Menezes e Silva	Agente de Administração
28	430228.1-4	Augusto Célio Correia	Agente de Administração
29	430232.1-7	Maria de Lourdes Pereira da Silva	Auxiliar Serviços Gerais
30	430233.1-4	Cicero Batista Filho	Agente de Administração
31	430235.1-9	Durval Mendes Neto	Agente de Administração
32	430236.1-6	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista
33	430238.1-0	Eliano Marcos Tavares Ribeiro	Agente de Administração
34	430241.1-6	Eveline Frota Oliveira	Assistente de Administração
35	430242.1-3	Espedito Edilcio da Costa	Agente de Administração
36	430245.1-5	Fernando Barreto Xenofonte	Agente de administração
37	430246.1-2	Francisca Brito de Abreu	Assistente de Administração
38	430249.1-4	Maria Eliane de Lima	Assistente de Administração
39	430251.1-2	Francisco Alves Cabral de Alcântara	Agente de Administração
40	430252.1-X	Francisco de Assis Bezerra de Morais	Assistente de Administração
41	430255.1-1	Geraldo Lima de Araujo	Assistente de Administração
42	430257.1-6	Glória de Fátima Silva	Agente de Administração
43	430258.1-3	Idamélia Cortez Sombra Vandesmit	Assistente de Administração
44	430261.1-9	Jacqueline Alencar de Menezes Tavares	Agente de Administração
45	430262.1-6	Jarbas Duarte Velloso	Agente de Administração
46	430263.1-3	Jeanne Brito Siebra Oliveira	Agente de Administração
47	430264.1-0	Jeanne Soares Arrais Vieira	Agente de Administração
48	430265.1-8	José de Melo Feitosa	Agente de Administração
49	430266.1-5	José Júlio de Brito	Agente de Administração
50	430267.1-2	José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração
51	430271.1-5	Liduina Otávio da Silva	Assistente de Administração
52	430272.1-2	Lúcia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração
53	430273.1-X	Luciano José Alves Bezerra	Agente de Administração
54	430276.1-1	Maria Aparecida B. Ferreira	Agente de administração
55	430278.1-6	Maria Célia Pereira de Carvalho	Assistente de Administração
56	430279.1-3	Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de administração
57	430281.1-1	Maria das Dores de Jesus	Agente de Administração
58	430283.1-6	Maria Leite do Nascimento	Agente de Administração
59	430284.1-3	Maria de Fatima Bezerra Cabral	Agente de administração
60	430285.1-0	Maria de Fátima Leite C. Silva	Assistente de Administração
61	430286.1-8	Maria de Fátima Macêdo Lima	Agente de Administração
62	430287.1-5	Maria de Fátima Otávio Simão Aguiar	Agente de Administração
63	430291.1-8	Maria Gorette de Melo Araujo	Agente de Administração
64	430293.1-2	Maria Graciele Ferreira	Agente de Administração



Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
65	430294.1-X	Maria Iranide de Brito	Assistente de Administração
66	430297.1-1	Maria Luisa de Sena Bringel	Agente de Administração
67	430298.1-9	Maria Neide de Souza e Silva	Assistente de Administração
68	430301.1-6	Marília Alves Pereira Sousa	Agente de Administração
69	430303.1-0	Marlene Menezes de Souza	Assistente de administração
70	430304.1-8	Nagela Alencar Brito Santos	Agente de Administração
71	430308.1-7	Regina Cele Vieira Feitosa	Agente de Administração
72	430311.1-2	Sandra Maria Batista Bandeira	Agente de Administração
73	430313.1-7	Sheva Maria Rodovalho Alencar	Agente de Administração
74	430314.1-4	Sylvanna Maria Vilar Costa	Agente de Administração
75	430315.1-1	Tarcisia da Silva Lima	Agente de Administração
76	430316.1-9	Teuma Maria Vieira Feitosa Modesto	Agente de Administração
77	430319.1-0	Vanda Lúcia Bastos Bezerra	Agente de Administração
78	430364.1-6	Pedro Ernesto Veras	Professor Auxiliar C
79	430439.1-9	José Wilson Bezerra	Técnico em Agropecuário
80	430440.1-X	Valci Alves de Melo	Técnico em Agropecuário
81	430441.1-7	Manoel Fernandes de Lima	Técnico em Agrimensura
82	430442.1-4	José Carlos de Lima	Desenhista
83	430452.1-0	Raimundo Roncy de Oliveira	Geólogo
84	430453.1-8	Sílvio Romerio Cardoso Ribeiro	Motorista
85	430506.1-3	Maria Lisiane Mariano	Assistente de Administração
86	430538.1-7	Antônio Carlos Gomes Ferreira	Agente de Administração
87	430540.1-5	Cicero Vieira de Alcântara	Vigia
88	430543.1-7	François Belarmino Feitosa	Auxiliar de Administração
89	430541.1-2	Francisco de Assis R. Belarmino	Agente de Administração
90	430545.1-1	João Bosco Alves de Sousa	Técnico em Contabilidade
91	430546.1-9	José Pereira de Morais	Auxiliar de Serviços Gerais
92	430557.1-2	Eliane Tavares do Nascimento	Assistente de Administração
93	430558.1-X	Maria Elisa Cavalcanti Siebra	Agente de Administração
94	430655.1-3	Luiz Renato de Brito Bacurau Filho	Agente de Administração
95	430875.1-7	Pedro Ivan Couto Bringel	Professor Auxiliar C
96	431444.1-3	Maria Júlia Couto Bringel	DAS-1
97	300252.1-0	José Ivo Ferreira de Souza	DNS-3
98	300346.1-9	Manuela Maria de Brito Silva	DAS-2

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHAES**, matrícula 008026-11, lotado(a) no(a) CENTRO DE HUMANIDADES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO CENTRO DE HUMANIDADES, símbolo DNI-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 29 de Abril de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

José Jackson Coelho Sampaio

PRESIDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº397/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2195311/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CLAUMIR RODRIGUES DA ROCHA**, CPF 04673174372, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00087513, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição

Valor R\$

Vencimento-Professor Adjunto,
Nível/Referência M, 40 horas,
Lei nº15.747, DOE 30/12/2014 6.243,07
Gratificação Tempo Serviço 20%,
Portaria nº00281/99, DOE 21/07/1999,
art.43 Lei nº9.826 de 14/05/1974 1.248,61
Gratificação Dedicção Exclusiva 40%,
art.24 Lei nº14.116 de 26/05/2008,
DOE 27/05/2008 2.497,23
Vantagem Pessoal Lei nº11.171/86 1.557,14
Gratificação Efetivo Exercício do
Magistério 1%, art.24 Lei nº14.116
de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 62,43
Gratificação Incentivo Profissional 40%,
art.24 Lei nº14.116 de 26/05/2008,
DOE 27/05/2008 2.497,23
Total 14.105,71
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
09 de junho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº423/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2195419/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE RUFINO ALVES**, CPF 20365217387, que exerce a função de PROFESSOR, classe Assistente, nível/referência H, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00614017, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



Descrição	Valor R\$
Vencimento-Professor Assistente, Nível/Referência H, 40 horas, Lei nº15.747, DOE 30/12/2014	4.851,53
Gratificação Tempo Serviço 5%, Portaria nº1472/97, DOE 11/11/1997, art.43 Lei nº9.826 de 14/05/1974	242,58
Gratificação Efetivo Exercício 1%,art.24 Lei nº14.116 de 26/05/2008, DOE 27/05/2008	48,52
Gratificação Incentivo Profissional 60%, art.24 Lei nº14.116 de 26/05/2008, DOE 27/05/2008	2.910,92
Total	8.053,55

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
30 de maio de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº704/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2195478/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA OLGANE DANTAS SABRY**, CPF 13658913304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ASSOCIADO, nível/referência N, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00351318, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Professor Associado, Nível/Referência N, 40 horas, Lei nº15.747, DOE 30/12/2014	6.867,45
Gratificação Tempo Serviço 5%, Portaria nº000215/96, DOE 20/06/1996, art.43 Lei nº9.826 de 14/05/1974	343,37
Gratificação Efetivo Exercício Magistério 1%, art.24 Lei nº14.116 de 26/05/2008, DOE 27/05/2008	68,67
Gratificação Incentivo Profissional 80%, art.24 Lei nº14.116 de 26/05/2008, DOE 27/05/2008	5.493,96
Total	12.773,45

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
11 de maio de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº728/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2198027/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANGELICA MARIA PINHEIRO RAMOS**, CPF 08982961372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ASSOCIADO, nível/referência N, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00026719, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Professor Associado, Nível/Referência N, 40 horas, Lei nº15.747, DOE 30/12/2014	6.867,45
Gratificação Tempo Serviço 10%, Portaria nº272/96, DOE 20/06/1996, art.43 Lei nº9.826 de 14/05/1974	686,75
Gratificação Efetivo Exercício Magistério 1%, art.24 Lei nº14.116 de 26/05/2008, DOE 27/05/2008	68,67
Gratificação Incentivo Profissional 80%, art.24 Lei nº14.116 de 26/05/2008, DOE 27/05/2008	5.493,96
Total	13.116,83

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
17 de maio de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1006/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face à adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, RESOLVE, **DESIGNAR MÁRCIA OLIVEIRA MACIEL**, servidora da FUNECE devidamente cadastrada sob a matrícula institucional nº4781-1-3, e, **DESIGNAR Luiz Eduardo Farias Bezerra**, servidor da FUNECE devidamente cadastrado sob a matrícula institucional nº03387-1-0, residente e domiciliado nesta Capital, para exercerem a função de APOIO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO do PRONATEC/FUNECE; ambos vinculados à Coordenação Administrativo Financeira do PRONATEC/FUNECE, integrantes da Unidade Central cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. A presente designação é concedida sem o afastamento do exercício funcional e sem prejuízo dos vencimentos nos termos do §2º do artigo 110 da Lei Estadual nº9.826 de 14.05.1974 iniciando-se a partir de 01 de junho de 2016 pelo período de duração do Programa. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1019/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº025310119, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15/12/1998, ao servidor, **MIGUEL ARCANJO FERNANDES BRANDAO**, CPF 01379917387, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência XII, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00496014, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/06/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Professor Classe Adjunto, Nível/Referência XII, 40 horas, Lei nº13.250, DOE 08/08/02	1.249,65
Gratificação Tempo Serviço 20%, Portaria nº272/96, DOE 20/06/1996, art.43 Lei nº9.826 de 14/05/74	249,93
Gratificação Dedicção Exclusiva 50%, Portaria nº455/94, DOE 25/04/94, Lei nº12.001, DOE 28/08/92	624,82
Gratificação Efetivo Exercício 40%, art.2º, Lei nº11.231, DOE 06/10/86	499,86
Gratificação Incentivo Profissional 50%, Lei nº13.101, DOE 18/01/2001	624,82
Total	3.249,08

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº762/2003 datada de 27/05/2003 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14/08/2003, que concedeu aposentadoria à MIGUEL ARCANJO FERNANDES BRANDAO, matrícula nº00496014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1049/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA LUCELITA DA SILVA NOBRE**, matrícula nº07447.1-9, que exerce a função de Agente de Administração, Ref. 26, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Cysne, em 03/05/1989, Registro Civil da 3ª Zona de Fortaleza, capital do estado do Ceará. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº1127/2016/FUNECE - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face à adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, **RESOLVE DESIGNAR SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL**, servidora da FUNECE devidamente cadastrada sob a matrícula institucional nº05705.1-6, residente e domiciliada nesta Capital, para exercer a função de APOIO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO do PRONATEC no âmbito da FUNECE, vinculada à Coordenação Geral do PRONATEC/FUNECE, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. A presente designação é concedida sem o afastamento do exercício funcional e sem prejuízo dos vencimentos nos termos do §2º do artigo 110 da Lei Estadual nº9.826 de 14.05.1974 iniciando-se a partir de 01 de julho de 2016 pelo período de duração do Programa. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1128/2016/FUNECE - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, **RESOLVE DESLIGAR JORGE ALBERTO RODRIGUES**, professor da FUNECE devidamente cadastrado sob a matrícula institucional nº006777.1-X, residente e domiciliado nesta Capital, em virtude de seu falecimento em 18 de junho do corrente ano, das funções de COORDENADOR DA UNIDADE REGIONAL DE QUIXADÁ do PRONATEC no âmbito da FUNECE; vinculado à Coordenação Geral PRONATEC/FUNECE. O afastamento causa mortes se dará a partir de 18 de junho de 2016. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1155/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, **RESOLVE DESIGNAR XAVIELES RODRIGUES RIBEIRO**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca de Beberibe, matrícula nº136399-9, inscrito no CPF/MF sob o nº862.545.533-68, RG nº98099034582, residente e domiciliado na localidade de Prainha do Canto Verde, para exercer as funções de COORDENADOR LOCAL DO PRONATEC/FUNECE no Município de Beberibe, vinculado à Coordenação Regional de Fortaleza no âmbito do PRONATEC/FUNECE, integrante da Unidade Central, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. A presente designação é concedida sem o afastamento do exercício funcional e sem prejuízo dos vencimentos de acordo com a autorização exarada pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal de Beberibe, iniciando-se a partir de 01 de julho de 2016, pelo período de duração do Programa ou deliberação posterior. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº26/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0015391/2016, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO CARLOS FERREIRA**, CPF 12266868349, que exerce a função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível/referência 25, Grupo

Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10025818, lotado na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento/Salário - Lei nº15.746, de 29/12/2014, Anexo XXI	1.014,82
Gratificação Por Tempo de Serviço - 15%- Art.43 da Lei nº9.826/74	152,22
Gatificação de Risco de Vida ou Saúde -20%- Art.136 da Lei nº9.826/74	202,96
Total	1.370,00

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2013

I - ESPÉCIE: 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2013/NUTEC.; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC.; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n - Campus do Pici, Fortaleza - CE., inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94.; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE.**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº150, Bairro: Joaquim Távora, na cidade de Fortaleza- CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.047.251/0001-70.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no contrato nº029/2013, e no art.57, II, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza - CE para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja.; VIII - OBJETO: Por este termo aditivo e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº8666/93, as partes, mediante comum acordo, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, **ratificam os termos da cláusula de vigência do contrato e convalidam os atos anteriormente praticados**, fazendo constar que o atual ciclo de vigência corresponde ao período de 01/08/2015 a 31/07/2016.; IX - VALOR GLOBAL: 220.000,00; X - DA VIGÊNCIA: 01/08/2016 a 31/07/2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.; XII - DATA: 30 de junho de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente da NUTEC - Contratante e DELFINA MARIA DE BORBA PONTES E SILVANA CLÁUDIA DE LIMA ACCIOLY- Representantes Legais - Contratada..

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº037/2016

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.4º, inciso VIII, da Instrução Normativa nº02/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal de 1988, fica **NOTIFICADO** o Sr. **FRANCISCO JOSÉ FLOR**, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT, situada à Rua Major Facundo, 500, Centro, Ed. São Luiz, Fortaleza-CE, a fim de tomar ciência da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria nº104/20156, exarada nos autos do Processo nº6239388/2015, referente à execução do Termo de Cooperação Financeira nº197/2013, cujo projeto denomina-se "10 ENCONTRO". No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 07 de julho de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº098/2016

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A FRANCISCO NAGILO DE QUEIROZ MENEZES Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ JUNINO 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 08 de abril de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao (à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “FESTIVAL DAS FLORES - SÃO JOÃO CULTURAL 2016”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ JUNINO 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 08 de abril de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$27.875,00 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.575,00 (cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida financeira ou detalhadamente comprovado se se tratar de bens e serviços. Vigência: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 06 de junho de 2016 e terá duração até 05 de agosto de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 06 de junho de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e FRANCISCO NAGILO DE QUEIROZ MENEZES. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1920926/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CLARA STELA CARNEIRO SOARES**, CPF 26282550300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09098216, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.747/2014).....	1.243,29
Progressão Horizontal 15% (arts.43 e 78 da Lei nº9.826/74)	186,49
Total	1.429,78

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de março de 2016.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº143704109, RESOLVE REVER o Ato datado de 20/06/2014, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 20/08/2014, julgado(a) legal pela Resolução nº1512/2015 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **TEREZINHA TAVARES FONTENELE PAIVA**, CPF 05996236320, matrícula nº08099413, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de ECONOMISTA, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, classe IV, nível/referência 21, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho

de 2005, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$2.619,04 para com os dispositivos legais acima citados e com base na portaria nº697/2015, datada de 07 de agosto de 2015, publicada no DOE de 05 de abril de 2016, que ascendeu funcionalmente a partir de 1º de abril de 2014, da referência 21 para a referência 22, FIXAR, a partir de 05/06/2014, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20/01/2014	2.391,31
Progressão Horizontal 15%, artigo 43 da Lei nº9.826/74	358,70
Total	2.750,01

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de junho de 2016.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº549/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO JOSÉ ALVES PEIXOTO**, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária - COAPE, matrícula nº300076-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crato, Tauá, Barbalha, Icó, no período de 10 a 15/07/2016 a fim de Participar da solenidade de Abertura da EXPOCRATO 2016, Participar da Oficina Temática para Construção coletiva de soluções para o melhoramento Genético de Caprinos e Ovinos, visitar o entreposto de mel em Barbalha e Unidade de Extração de Mel em Icó, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$424,05 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº563/2016 - O SECRETARIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO EYMARD LACERDA MAIA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Bovinocultura - NUBOV, matrícula nº300081-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Miraíma, Santana do Acaraú, nos dias 06 a 08/07/2016 a fim de Realizar curso de capacitação em Higienização da ordenha em Miraíma e Diagnóstico para Implantação de unidade de resfriamento de Leite em Santana do Acaraú, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº567/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO EYMARD LACERDA MAIA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Bovinocultura - NUBOV, matrícula nº300081-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Madalena, Boa viagem, Tauá, no período de 11 a 15/07/2016 a fim de Acompanhar e monitorar as unidades de Resfriamento de Leite junto aos Produtores e Associações Comunitárias., concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2014

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA RA TELECOM LTDA EPP, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA RA TELECOM LTDA EPP; V - ENDEREÇO: Rua Quedas, nº264, Vila Isolina Mazzei, São Paulo/SP, CEP: 2082-030; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.57, inciso II da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº3924910/2016 e Parecer Jurídico nº587/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto: 1 – A **prorrogação da vigência do Contrato nº073/2014**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nas instalações telefônicas, lógicas e equipamentos de hardware e programa de software no PABX da marca Ericsson, modelo Businessphone 250, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de Julho de 2016, com a consequente garantia orçamentária para o período, no valor global de R\$59.040,00 (cinquenta e nove mil e quarenta reais). 2 – Renumeram-se as Cláusulas Décima Sexta e Décima Sétima do Contrato nº073/2014 que passam a ser Cláusulas Décima Sétima e Décima Oitava, respectivamente, passando a Cláusula Décima Sexta a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO - PROJETO SÃO JOSÉ III 16.1. As partes interessadas se obrigam a cumprir e a fazer cumprir as normas contra fraude e corrupção estabelecidas no Acordo de Empréstimo firmado entre o Governo do Estado e o Banco Mundial, conforme Diretrizes sobre Prevenção e Combate à Corrupção em Projetos Financiados por Empréstimos do BIRD, revistas em janeiro de 2011, na qual estão asseguradas medidas adequadas para proteção do interesse público. 16.2. É a política do Banco exigir de todos os Mutuários, consultores e seus agentes, subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a seleção e execução de contratos financiados pelo Banco. De acordo com essa política, o Banco:(a) define, para fins dessa disposição, as expressões abaixo da seguinte forma: (i) “prática corrupta” significa oferecer, entregar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar indevidamente as ações de terceiros1; (ii) “prática fraudulenta” significa qualquer ato, falsificação ou omissão dos fatos que, de forma intencional ou irresponsável, induza ou tente induzir uma parte a erro, para obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação2; (iii) “prática colusiva” significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte3; (iv) “prática coercitiva” significa prejudicar ou causar dano ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta, ou indiretamente, qualquer parte ou a sua propriedade para influenciar indevidamente as ações de uma Parte4. (v) “prática obstrutiva” significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria.” - PAULO FREIRE - FIDA 16.3. Os proponentes devem observar e o contratado/conveniente deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação/seleção, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas: a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação/seleção ou na execução de contrato/convênio; b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo

de influenciar o processo de licitação/seleção ou de execução de contrato/convênio; c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes/proponentes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador/convocador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório/seletivo ou afetar a execução do contrato/convênio; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do FIDA, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações prevista neste contrato; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o FIDA promover inspeção. 16.4. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral pelo FIDA, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. 16.5 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o proponente vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, pelo FIDA, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação/seleção e à execução do contrato/convênio”; IX - VALOR GLOBAL: R\$59.040,00 (cinquenta e nove mil e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A prorrogação da vigência do Contrato nº073/2014, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de Julho de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº073/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 23 de junho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ROBERTO RIZZUTO Representante Legal da RA TELECOM LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº024/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0673542/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA CACILDA MENDES SIMÕES RÔLO**, CPF 11741767334, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 37,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº00033014, lotada no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 51,8%, a partir de 03/02/2016**, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2016, cujo valor é de R\$440,66 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

*** **



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01, de 17 de maio de 2016

DEFINE NORMA COMPLEMENTAR ADMINISTRATIVA E INSTITUI DIRETRIZES DE GESTÃO, ORGANIZAÇÃO DAS EQUIPES, EQUIPE DE GESTÃO E MODELO DE GESTÃO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - UNITI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no exercício das atribuições e, considerando que, a Unidade de Tecnologia da Informação - UniTI iniciou uma reestruturação da governança de TI. Considerando a necessidade de normatizar diretrizes, organização das equipes, equipe de gestão e o modelo de gestão da UniTI. RESOLVE:

Art.1º Fica normatizado no âmbito da UniTI os meios para assegurar o cumprimento das competências de sua responsabilidade, definindo diretrizes, instituindo a organização das equipes, a equipe de gestão de TI e o modelo de gestão.

Sessão I

Diretrizes de Gestão da UniTI

Art.2º Das diretrizes de gestão da UniTI:

- I - observância dos princípios e fundamentos da administração pública;
- II - responsabilidade sócio ambiental na prática de cada ato da força de trabalho;
- III - alinhamento estratégico realizado através da Matriz de GPR GOVERNO;
- IV - adoção da GesPublica como referência de gestão;
- VII - criação da equipe para implementar e controlar as práticas de gestão e suas conformidades;
- IX - garantir o aprendizado organizacional através da manualização e normatização das práticas de gestão;

Sessão II

Organização das Equipes

Art.3º Da organização das equipes.

§1º A Equipe de Sistemas da UniTI ficará organizada:

I - Equipe de Desenvolvimento;

§2º A Equipe de Suporte ficará organizada:

I - Equipe de Infraestrutura de Dados;

II - Equipe de Suporte;

§3º As equipes serão lideradas pelo Supervisor da UniTI que detém os seguintes conhecimentos, habilidades e atitudes:

- I - conhecimento dos princípios organizacionais do IDACE;
- II - liderança na condução das equipes;
- III - executar práticas de gestão de forma a atender a GesPública;
- IV - monitoramento e avaliação de serviços e resultados através de indicadores.

Sessão III

Instituição da Equipe de Gestão de TI - EGTI

Art.4º Fica instituído a Equipe de Gestão de TI - EGTI, com as seguintes competências:

- I - executar práticas de gestão de forma a atender a GesPública;
- II - propor melhorias nas práticas de gestão;
- III - viabilizar reunião/encontro anual de avaliação da gestão da UniTI.

Parágrafo único. Da composição do EGTI:

I - coordenação: supervisor da UniTI;

II - membros: as equipes.

Sessão IV

Modelo de Gestão da UniTI

Art.6º Dos componentes do modelo de gestão da UniTI e suas competências no processo decisório:

I - Supervisão da UniTI:

- a. alinhar estrategicamente a UniTI de acordo com as determinações oriundas do estatuto do IDACE.
- b. alinhar e priorizar projetos e serviços para as equipes;
- c. executar práticas de gestão.
- d. executar projetos e serviços relativos a infraestrutura de dados, Desenvolvimento de Sistemas e Suporte Hardware e Software conforme haja necessidade.
- e. Realizar reuniões periódicas para alinhar as equipes.
- II - Equipes:

a. alinhar estrategicamente os projetos e serviços com as diretrizes da UniTI;

b. executar suas competências na forma de serviços;

c. priorizar projetos e serviços em conjunto com a alta administração e partes interessadas.

III- Equipe de Gestão - EGTI:

a. promover tomada de decisão de forma compartilhada.

Art.7º As diretrizes de gestão da UniTI estabelecidas nesta Instrução Normativa, entram em vigor na data de sua assinatura

Eduardo Martins Barbosa

SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2014/ZPE CEARÁ; II - CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, KM 11,5, Esplanada do Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: **TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Júnior, Nº122, CEP 60181-206, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº2483503/2016 art.65, II, "d", da lei 8.666/1993.; VII- FORO: Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: **A Cláusula Quinta do respectivo contrato passa a vigor com a seguinte redação: o valor contratual mensal importará na quantia de R\$22.979,52 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), tendo em vista os reajustes salariais, bem como a oeração de outros itens previstos nas Convenções Coletivas de Trabalho correspondentes ao exercício de 2016**; IX - VALOR GLOBAL: R\$206.815,68 (duzentos e seis mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 27/09/2015 à 26/09/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original.; XII - DATA: 12 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO UBIRATAN TEIXEIRA MOREIRA e MARIO LIMA JUNIOR pela contratante, SUZANA FLOR FERREIRA pela contratada.

Luiza Bárbara V. Cidrack

PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2014/ZPECEARÁ; II - CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada do Pecém, s/n. Município de São Gonçalo do Amarante - Ceará. CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, nº125,Aldeota. CEP 60.150-160. Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, conforme processo administrativo nº2404298/2016; VII- FORO: Município de São Gonçalo do Amarante; VIII - OBJETO: **O valor contratual mensal será de R\$342.975,17 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), aditando-se neste ato, o valor previsto na Cláusula Quinta do contrato originário.**; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.115.702,04 (quatro milhões, cento e quinze mil, setecentos e dois reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 26 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente termo; XII - DATA: 12 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Mário Lima Júnior e Antônio Ubiratan Teixeira pela CONTRATANTE e Paulo Aragão de Almeida pela CONTRATADA.

Luiza Bárbara V. Cidrack

PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2016 ZPE CEARÁ; II - CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO - ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada do Pecém, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP 62.674-000; IV - CONTRATADA: **JK TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Lucíola, Nº316, bairro Paupina, CEP: 60.872-635, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº2663234/2016; VII - FORO: Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: **A Cláusula Quarta do respectivo contrato passa a vigor com a seguinte redação: o valor contratual mensal importará na quantia de R\$1.225.204,77 (um milhão, duzentos e vinte cinco mil, duzentos e quatro reais e setenta e sete centavos), tendo em vista os reajustes salariais, bem como a oneração de outros itens previstos nas Convenções Coletivas de Trabalho correspondentes ao exercício de 2016, das respectivas categorias, aditando-se neste ato, o valor previsto na cláusula quarta do contrato originário;** IX - VALOR GLOBAL: R\$7.351.228,62 (sete milhões, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 13/02/2016 à 12/08/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XII - DATA: 04 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO UBIRATAN TEIXEIRA MOREIRA e MARIO LIMA JUNIOR pela CONTRATANTE e, KILZA CIRINO PINTO DE PINHO pela CONTRATADA.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074119826, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CLARICE PINTO MARQUES RAMOS**, CPF 14184796320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03351211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007)	603,04
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/1974)	90,46
Gratificação por efetiva Regência de Classe de 45% (Art.1º Lei nº13.932/2007)	271,37
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	120,61
Total	1.085,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7235682/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **RITA BENILDA DE ANDRADE MARQUES**, CPF 04934270310, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06060714, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.383,95
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	851,85

Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009	238,40
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.444/2013	60,00
Total	3.534,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042873215, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARLENE DE SOUSA LINS**, CPF 08149089349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07722117, unificada com base no art.32, parágrafo único, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, regulamentado pelo Decreto nº17.032, de 11 de janeiro de 1985, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/11/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.512/2004)	949,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/1985)	379,68
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	189,84
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	142,38
Total	1.661,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135151015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCI FROTA SILVA**, CPF 20825790344, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05505615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10%	
Art.5º Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	819,01
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB, Lei nº15.243/2012	40,00
Total	3.894,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3468630/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE BARBOSA**, CPF 20153511320, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07636318, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.901/2015	4.654,94



Parcela Nominalmente Identificável da
 Lei nº15.901/2015 1213,99
 Gratificação de Efetiva Regência de
 Classe de 40% Lei nº15.901/2015 1.861,98
 Total 7.730,91
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.
 Antonio Idilvan de Lima Alencar
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5224180/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ANTONIA COSTA**, CPF 11024941353, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07312717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/06/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas (Lei nº15.526/2014)	834,26
Progressão Horizontal de 15% (Lei nº9.826/1974)	125,14
Total	959,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.
 Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082544654, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CLEBERLENE MAURICIO DE ALENCAR MAIA**, CPF 16515358334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01345516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	192,01
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/2008)	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	256,01
Total	2.368,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2016.
 Antonio Idilvan de Lima Alencar
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1229322/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARGARIDA MARIA CARVALHO DE ALENCAR**, CPF 05650135304, que exerce a função de PROFESSOR, classe COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0578851X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei 15.526/2014	1.259,92
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	152,62
Parcela Variável de Redistribuição Lei nº15.444/2013-PVR/FUNDEB	54,67

Total 1.467,21
 TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/07/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/08/2014, que concedeu aposentadoria à **MARGARIDA MARIA CARVALHO DE ALENCAR**, matrícula nº0578851X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8473525/2012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JONAS PINTO DE CARVALHO**, CPF 13200526300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03972119, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.759,71
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	651,87
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012	15,00
Total	3.702,55

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/10/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/01/2015, que concedeu aposentadoria à **JONAS PINTO DE CARVALHO**, matrícula nº03972119. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2016.
 Antonio Idilvan de Lima Alencar
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061965979/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUIZA LIMA COUTINHO**, CPF nº769.390.813-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 16 horas semanais, matrícula nº15325216, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 16 horas (Lei nº13.787/2006)	286,02
Progressão Horizontal de 20% (art.43, da Lei nº9.826/1974)	57,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º, da Lei nº11.072/1985)	114,41
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32, da Lei nº1 2.066/1993)	28,60
Total	486,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2016.
 Antonio Idilvan de Lima Alencar
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090408306, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZINHA RAMOS DE OLIVEIRA**, CPF 22100253387, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09599215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 20 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	1.053,09
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	157,96
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art.1º Lei nº14.182/2008)	526,55
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	105,31
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	105,31
Total	1.948,22

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.698,31
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 20% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	169,83
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	320,67
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	218,87
Total	2.407,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086384147, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **ALCILEA FERREIRA REGO**, CPF 13960148372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09536612, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei Nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei Nº14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e art.12º da Lei Nº14.431/2009	591,37
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art.3º da Lei Nº15.567/2014)	327,50
Gratificação à professores de pessoa com Deficiência de 20% (art.62 art.64, inciso IV, da Lei 10.884/84, c/c art.6º da Lei 14.431/2009)	412,86
Total	3.602,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117339636, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FATIMA DUCILA RIOS AGUIAR**, CPF 13349210406, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07734514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.098/2011	1.306,93
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	130,69
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do arts.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	308,70

Total 1.746,32
TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/05/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2012, que concedeu aposentadoria à **FATIMA DUCILA RIOS AGUIAR**, matrícula nº07734514. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082575096, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CONCEICAO DE FATIMA AQUINO NOBRE**, CPF 17265355334, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06161413, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 20 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	526,54
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	78,98
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/2008)	263,27
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	52,65
Total	921,44

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082340625, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **MARIA ELIANA MONTEIRO**, CPF 07373473334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02490811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	192,01
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/2008)	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	256,01
Total	2.368,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040605663, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA BRAGA COSTA**, CPF 10754385353, que exerce a função de PROF ENS 1 GRAU, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05983819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/06/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.333/2003)	205,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.5º Lei nº14.431/2009)	82,04
Gratificação a Professores de Pessoa com Deficiência de 30% (art.62 e 64, inciso IV, da Lei nº10.884/84, art.6º da Lei nº14.431/2009)	61,53
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	41,02
Total	389,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970681330, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RAIMUNDA MARIA PONTES LIMA**, CPF 11321440359, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03974111, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº12.611/1996)	150,43
Progressão Horizontal de 25% (Lei nº9.826/1974)	37,61
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº(11.072/1985)	60,17
Total	248,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130789488, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **CARMEM LUCIA ALMEIDA GONCALVES**, CPF 30745934315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09778918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei 15.285/2013	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	651,87
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 C/Lei 15.576/2014-PVR/FUNDEB	45,00
VANTAGEM pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (lei nº15.567/2014-art.3º	347,57
Total	4.080,12

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/12/2015, que concedeu aposentadoria à CARMEM LUCIA ALMEIDA GONCALVES, matrícula nº09778918. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111642590, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA ILEDA FERNANDES ALVES**, CPF 19468091368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência

24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07756518, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.867/2011)	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	227,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º da Lei nº14.431/2009	577,02
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	307,67
Total	3.384,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084588004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NILBA DOS SANTOS PAIVA**, CPF 14424550397, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01388819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei Nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme portaria nº417/2009	640,01
Progressão Horizontal 5% (art.43 da Lei nº9.826/74)	32,00
Gratificação de Regência de Classe de 50º (art.1º, inciso V da Lei 14.182/08)	320,01
Gratificação de Incentivo profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	128,00
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 §3º da Lei 12.066/93)	128,00
Total	1.248,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4181843/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **ANTONIA DENISE DE SOUZA DIONISIO**, CPF 22416226304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03504913, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014	2.917,01
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	865,68
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	291,70
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014	112,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI Art.3º Lei nº15.567/2014	332,62
Total	4.519,51

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082951004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LOURDIMAR DE LUCENA PEREIRA**, CPF 22669183468, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0726741X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.759/2010)	2.164,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% art.5º Lei nº14.431/2009	216,42
Pacela Nominalmente Identificável- Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	619,99
Total	3.000,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041162250, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CLEIDE CAMURCA TORRES**, CPF 05761824353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05843715, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/08/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº13.333/2003)	447,73
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	89,55
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/08)	179,09
Gratificação de Incentivo profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	89,55
Total	805,92

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/12/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/12/2006, que concedeu aposentadoria à **MARIA CLEIDE CAMURCA TORRES**, matrícula nº05843715. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº822573115, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS LIMA**, CPF 13577387300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07309716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	640,01
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	128,00
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/2008)	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	128,00
Total	1.216,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086113291, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IVETE GOMES DUARTE**, CPF 11844426300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06544614, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas (Lei nº14.180/2008)	469,12
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	93,82
Total	562,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090929128, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GREGORIO DA SILVA**, CPF 22002642320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08903719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos 30 horas (Lei nº14.425/2009)	320,53
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	48,08
Total	368,61

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074100483, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA CALLOU BELEM**, CPF 08189510363, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06164013, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007)	603,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	90,46
Gratificação de Regência de Classe de 45% (art.1º, da Lei nº13.932/2007)	271,37
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	120,61
Total	1.085,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102198799, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **AMALIA DE MESQUITA SOUSA**, CPF 18997678353, que exerce a função de



AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº18092212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.759/2010)	336,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	50,41
Total	386,45

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103164316, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MARGARIDA LIMA SILVA**, CPF 17050278300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07921217, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.759/2010)	336,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	50,41
Total	386,45

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090944623, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FATIMA LUCIA SOTERO DA SILVA**, CPF 15415198334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06956211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos 30 horas (Lei nº14.425/2009)	320,53
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	48,08
Total	368,61

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092661904, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **ANGELA MARIA ROCHA NEVES LEORNE**, CPF 17431123353, que exerce a função

de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07788215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.759/2010)	2.164,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% art.5º Lei nº14.431/2009	216,42
Parcela Nominalmente Identificável- Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	549,54
Total	2.930,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082484082, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA DE CASTRO**, CPF 05729874391, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12252218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	1.280,04
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/2008)	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	256,01
Total	2.176,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5271878/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA MARTINS**, CPF 24175480382, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09834915, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, dos arts.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	735,42
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/ FUNDEB Lei nº15.243/2012	45,00
Total	3.816,10

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 31/07/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/08/2013, que concedeu aposentadoria à MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº09834915. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031312837, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação



dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **NOEMIA MARIA DA SILVA**, CPF 13975498315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06952119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/12/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas (Lei nº13.333/2003)	418,86
Progressão Horizontal de 30% (Lei nº9.826/1974)	125,66
Total	544,52

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2016.
Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101857098, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **RITA DE CASSIA PEREIRA CAVALCANTE**, CPF 77330838349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09600019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.759/2010)	2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	216,42
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009	619,99
Total	3.000,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2015.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084589914/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **PEDRO MARTINS DE ABREU**, CPF nº323.036.613-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº071222-1-7, lotado na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 87,17%, a partir de 24/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2009, cujo valor é de R\$303,13 (Trezentos e três reais e treze centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930046838, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANA FEITOSA LOPES ALCANTARA**, CPF 03449726315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04773519, lotada na Secretaria da Educação,

APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	328,37
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/1985)	82,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	65,67
Progressão Horizontal 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	131,35
Total	607,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2016.
Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085603759, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA XAVIER**, CPF 10730150330, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0121991X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas Lei nº14.180/2008 com efeitos financeiros da referencial15 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	192,01
Gratificação de Efetivo Regência de Classe de 50% (art.1º Lei nº14.182/2008)	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	256,01
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12§3º da Lei nº12.066/1993)	128,00
Total	2.496,08

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
vencimentos 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº14.431/2009 - art.5º)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	524,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014)	279,49
Total	3.074,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.
Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081550367, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **REGINA CELIS SABIINO VASCONCELOS**, CPF 32188374304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09724818, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/07/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimentos 40 horas (Lei nº14.180/2008)	1.280,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	192,01



Gratificação de Regencia de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/08)	640,02
Gratificação de Incentivo profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	256,01
Gratificação de Extra-Classe 10% (art.12§3º da Lei nº12.066/1993)	128,00
Total	2.496,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.
Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3225850/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANGELA FERNANDES DE LIMA**, CPF 31615040382, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09444513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.901/2015	4.021,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% Lei nº15.901/2015	804,22
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº15.901/2015	830,29
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/ FUNDEB Lei nº15.901/2015	181,67
Total	5.837,29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2016.
Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062375695, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA DAS CHAGAS AMORIM HOLANDA**, CPF 10196145368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02489619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/09/2006, conforme laudo médico nº2006/024065 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2006, cujo valor é de R\$1.537,93 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas - (Lei nº15.098/2011)	2.370,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº14.431/2009)	237,09
Parcela Nominalmente Identificável-PNI (inciso III, do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009)	703,60
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014)	312,95
Total	3.624,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2016.
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085573361, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ZELIA**

BARROS BRAGA CHAVES, CPF 07321511391, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06382118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008)	552,89
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	110,58
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º,inciso V da Lei nº14.182/08)	276,45
Gratificação de Incentivo profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	55,29
Total	995,21

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/07/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/08/2015, que concedeu aposentadoria à **ZELIA BARROS BRAGA CHAVES**, matrícula nº06382118. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0538092/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ELANIA DO NASCIMENTO**, CPF 17202167387, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00228818, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.901/2015	3.473,59
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº15.901/2015	572,80
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% Lei nº15.901/2015	521,04
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/ FUNDEB Lei nº15.901/2015	242,20
Total	4.809,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2016.
Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092540929, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA EURIDEA AGUIAR CARDOZO**, CPF 32188269349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06791611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009	524,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	279,49
Total	3.074,41

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/03/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/06/2015, que concedeu aposentadoria à **MARIA EURIDEA AGUIAR CARDOZO**, matrícula nº06791611. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 20 de junho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1726577/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUISA SIQUEIRA OLIVEIRA**, CPF 05725780325, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05547512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº11.738/2008	958,89
Gratificação de Regencia de Classe Lei nº15.009/2011	75,44
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/ FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014	14,58
Total	1.048,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0278899/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AMELIA FERREIRA PIMENTEL CARDOSO**, CPF 05253845372, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05525519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei 11.738/2008	958,89
Gratificação de Efetiva Regência de Classe Lei nº15.009/2011	75,44
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº15.009/2011	57,91
Total	1.092,24

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094778299, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **ELIONAI NIRACI RABELO**, CPF 09097210330, que exerce a função de PROFESSOR, classe MESTRE I, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00360813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.389,69
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	238,97
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009	917,98
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014)	354,66
Total	3.901,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085838721, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda

Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JUCILENE VIEIRA CAVALCANTE**, CPF 06058701368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09526919, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de01/07/2009,conforme Portaria nº417/2009	1.008,03
Progressão Horizontal 10% (art.43 da lei nº9.826/74)	100,80
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art.1º Lei nº14.182/2008)	504,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	201,61
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	201,61
Total	2.016,07

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº14.431/2009)	1.548,23
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	154,82
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	342,72
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	272,78
Total	2.318,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073277053, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **URANA COUTINHO GOMES**, CPF 16918290304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07467710, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 83,66%, a partir de 19/09/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2007, cujo valor é de R\$342,36 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116039868, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **FRANCISCA SARMENTO DE ALMEIDA**, CPF 19468881334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07344619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.867/2011)	2.272,43
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº14.431/2009)	227,24
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº14.431/2009)	724,98
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (Lei nº15.567/2014)	322,46
Total	3.547,11

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/04/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/10/2015, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA SARMENTO DE ALMEIDA, matrícula nº07344619, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091198097, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA**, CPF 16520823368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07656416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas (Lei nº14.425/2009)	320,53
Progressão Horizontal de 15% (art.43.da Lei nº9.826/74)	48,08
Total	368,61

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084574011/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARGARIDA MARIA MARTINS MEDEIROS**, CPF nº205.321.303-59, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº097345-1-1, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) – Com efeitos da Referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009.	640,01
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	96,00
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V, da Lei nº14.182/2008)	320,00
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32, da Lei nº12.066/93)	128,00
TOTAL	1.184,01

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/10/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/12/2015, que concedeu aposentadoria a servidora, MARGARIDA MARIA MARTINS MEDEIROS, matrícula nº09734511, lotada na Secretaria da Educação, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081215266/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **PAULINA MARIA HONORATO DE ABREU**, CPF nº204.149.003-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO PLENO II, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07737211, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.180/2008)	526,54
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	78,98
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (Art.1º da Lei nº14.182/2008)	263,27
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%, (Lei nº12.066/93, art.32)	52,65
Total	921,44

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 05/05/2011, publicado no DOE de 05/08/2011 que concedeu aposentadoria a servidora, PAULINA MARIA HONORATO DE ABREU, matrícula nº07737211, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113752725, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IOLANDA PEREIRA DE SOUZA**, CPF 17497914391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01647512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011	1.030,58
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	103,06
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, dos arts.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	194,59
Total	1.328,23

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/02/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/03/2012, que concedeu aposentadoria à IOLANDA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº01647512. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122248007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VALDILENE MARIA FONTES BEZERRA**, CPF 21356475353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02134411, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.098/2011	2.613,86
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	261,39
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	617,42
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (lei nº15.567/2014 art.3º)	329,20
Total	3.821,87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107424797, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA LUCIA DE SOUZA COSTA**, CPF 21987246349, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO



I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02381516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/03/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.867/11)	769,03
Gratificação de Regência de Classe de 10% art.5º Lei nº14.431/2009	76,90
Pacela Nominalmente Identificável- Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	195,29
Total	1.041,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104436476, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUIZA CRISTINA BRASILEIRO DE OLIVEIRA**, CPF 22125051320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02593718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas da Lei nº14.759/2010)	1.082,11
Gratificação de Regência de Classe de 10% art.5º Lei nº14.431/2009	108,21
Pacela Nominalmente Identificável- Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	345,22
Total	1.535,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081541945, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA EDNA ALVES DE SOUZA**, CPF 21336199334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02621711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/07/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei Nº14.180/2008)	1.280,04
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei Nº9.826/74)	192,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art.1º Lei Nº14.180/2008)	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei Nº12.066/93)	256,01
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei Nº12.066/1993)	128,00
Total	2.496,08

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei Nº14.431/2009)	1.966,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei Nº14.431/2009)	196,60
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º da Lei Nº14.431/2009)	499,22
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art.3º da Lei Nº15.567/2014)	266,18
Total	2.928,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3033673/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE NOGUEIRA GONDIM**, CPF nº220.833.753-00, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36 (ajustada) horas semanais, matrícula nº01348310, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 36 horas (Lei nº15.747/2015)	834,98
Progressão Horizontal de 15% (Art.43, da Lei nº9.826/1974)	125,25
TOTAL	960,23

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 08/07/2015, publicado no DOE nº175, de 18/09/2015, que concedeu aposentadoria a servidora, **MARIA JOSE NOGUEIRA GONDIM**, matrícula nº01348310, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081466064/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANGELA MARIA EDUARDO BEZERRA LINS**, CPF nº116.807.333-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01250019, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) - Com efeitos da Referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009.	640,01
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	96,00
Gratificação de Regência de Classe 50% (art.1º, da Lei nº14.182/2008)	320,00
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32, da Lei nº12.066/93)	128,00
TOTAL	1.184,01

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/10/2015, que concedeu aposentadoria a servidora, **ANGELA MARIA EDUARDO BEZERRA LINS**, matrícula nº01250019, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082033587, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARGARIDA GONCALVES DA SILVA**, CPF 14091542387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07163312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008)	302,39
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	45,36
Total	347,75



Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093009917, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **AMELIA MARIA BRITO DE ALBUQUERQUE**, CPF 04698029368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06815316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/03/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/09)	1.032,15
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	103,22
Pacela Nominalmente Identificável- Inciso III, do art.7º e 12º (Lei nº14.431/2009)	329,28
Total	1.464,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de março de 2016.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080350224, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA ALVES BARBOZA**, CPF 12355860300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00115916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/2007)	1.093,96
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	164,09
Gratificação de Regência de Classe de 45% (art.1º, da Lei nº13.932/2007)	492,28
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	218,79
Total	1.969,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2016.
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085835242, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA ALVES DE SOUZA**, CPF 05842166372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 10 horas semanais, matrícula nº09633014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 10 Horas (Lei nº14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24, a partir de 01/07/2009)	320,01
Progressão Horizontal de 10% (art.43 da Lei nº9.826/74)	32,00

Gratificação de Regência de Classe 50% (art.1º - Inciso V-Lei nº14.182/2008)	160,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da lei nº12.066/93)	64,00
Total	576,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4983608/2015 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MADALENA DO CARMO SANTOS**, CPF nº203.276.413-04, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05390214, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº15.747/2014)	448,51
Progressão Horizontal 15% (art.43, da Lei nº9.826/1974)	67,28
Total	515,79

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/11/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/12/2015, que concedeu aposentadoria a servidora, Maria Madalena do Carmo Santos, matrícula nº05390214. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1743331/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **BENEDITA REBECCA FERREIRA AGUIAR**, CPF 21099162300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 37,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº05089212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 37,67 horas Lei nº15.747/2014	1.160,31
Progressão Horizontal 15% art.43 da Lei nº9.826/1974	174,06
Total	1.334,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082950229, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CICERA VILMA RODRIGUES BEZERRA**, CPF 19499892320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07629419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos 40 horas (Lei 14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009	1.280,04
Gratificação de Regência de Classe 50% (Lei nº14.182/2008, ar.1º)	640,02



Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº 12.066/1993).....	256,01
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei 9.826/74)	192,01
Total	2.368,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085089656/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUIZA DIÓGENES PINHEIRO GUIMARÃES**, CPF 091.117.003-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09465618, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	640,01
Progressão Horizontal de 10% (Art.43 da Lei nº9.826/1974)	64,00
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/08)	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	128,00
Total	1.152,02

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 14/10/2015 e publicado no DOE nº019, de 28/01/2016, que concedeu aposentadoria a servidora, **MARIA LUIZA DIÓGENES PINHEIRO GUIMARÃES**, matrícula nº09465618, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094817693, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES VIEIRA NUNES**, CPF 17153182349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04980514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas da Lei nº14.431/09	1.032,15
Gratificação de Regência de Classe de 10% art.5º Lei nº14.431/2009	103,22
Pacela Nominalmente Identificável- Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	262,08
Total	1.397,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074053817, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GOMES DE SOUZA**, CPF 17137390382, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03314715, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA**

POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/2007)	1.206,11
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	180,92
Gratificação de Regência de Classe de 45% (art.1º, da Lei nº13.932/2007)	542,75
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	241,22
Total	2.171,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044221380, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA FAUSTA DE LIMA RAMOS OLIVEIRA**, CPF 14171902304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07907117, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/03/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.512/2004)	474,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.5º Lei nº14.431/2009)	189,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	94,92
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	71,19
Total	830,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3532958/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VIONEIDE FERREIRA MARTINS**, CPF 21360898387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 38 (ajustada) horas semanais, matrícula nº02312514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 38 horas Lei nº15.747/2014	592,03
Progressão Horizontal 15% art.43 da Lei nº9.826/1974	88,80
Total	680,83

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº030796016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA LIDUINA GOMES DE MORAIS**, CPF 19541406300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07870817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA**



POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/06/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº13.250/2002)	426,41
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	85,28
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/08)	170,56
Gratificação de Incentivo profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	85,28
Total	767,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091933129, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JAMILLE MARIA FERNANDES FILIZOLA**, CPF 16903684387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03831914, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/09)	1.032,15
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	103,22
Parcela Nominalmente Identificável- Inciso III, do art.7º e 12º (Lei nº14.431/2009)	262,08
Total	1.397,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7539040/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES COSTA**, CPF 44796099387, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12312415, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.804/2015	3.296,53
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	329,65
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	451,36
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014	232,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI art.3º Lei nº15.567/2014	362,87
Total	4.672,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092550835, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VALERIA DA SILVA ARAUJO OLIVEIRA**, CPF 06135455320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/

referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08808015, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/09)	2.064,31
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificada-PNI (Lei nº14.431/2009)	658,58
Total	2.929,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096434864, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ISOMAR DA SILVA**, CPF 15574890330, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº19175219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	472,84
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	47,28
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	104,67
Total	624,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090397410, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DALVA OLIVEIRA DA SILVA**, CPF 07352514368, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06271014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas (Lei nº14.180/2008)	469,12
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	93,82
Total	562,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085534781, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ASSUNCAO MOTA BALACO**, CPF 14118637391, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07236514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos 20 horas (Lei 14.180/2008)	374,20
Gratificação de Regência de Classe 50% (Lei nº14.182/2008, art.1º)	187,10



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C128031

Progressão Horizontal de 20%
(art.43,inciso V da Lei nº12.066/93) 74,84
Total 636,14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2016.
Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117736635, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **CELIA DE JESUS SILVA MAGALHAES**, CPF 19549822320, que exerce a função de PROFESSOR, classe MESTRE I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03423018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.098/2011)	2.744,55
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº14.431/2009)	274,45
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei nº14.431/2009)	648,29
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (Lei nº15.567/2014)	329,21
Total	3.996,50

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/10/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/11/2012, que concedeu aposentadoria à CELIA DE JESUS SILVA MAGALHAES, matrícula nº03423018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4473585/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA RODRIGUES MENDES ARAUJO**, CPF 23218967368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03916111, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei 15.526/2014	1.458,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	145,85
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	300,36
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 C/Lei 15.576/2014-PVR/FUNDEB	56,25
Total	1.960,97

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/11/2015, que concedeu aposentadoria à RITA RODRIGUES MENDES ARAUJO, matrícula nº03916111. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082519080/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, “caput”, parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **MARIA LUCIA PIMENTEL RIBEIRO**, CPF nº154.694.683-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas

semanais, matrícula nº04575512, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (Lei nº14.180/08 – Referência 23)	640,01
Progressão Horizontal de 15% (Art.43º da Lei nº9.826/74)	96,00
Gratificação de Regência de Classe de 50% (Art.1º da Lei nº14.182/08)	320,01
Gratificação de Incentivo de Profissional de 20% (Art.32º da Lei 12.066/93)	128,00
Total	1.184,02

A partir de 01/07/2009, com vencimento correspondente à referência 24:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº14.431/08 – Referência 24)	1.032,15
Gratificação de Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/09)	103,22
Parcela Nominalmente Identificável (Art.7º da Lei nº14.431/09)	262,08
Total	1.397,45

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 16/08/2013, publicado no DOE de 09/09/2013, que concedeu aposentadoria a servidora, MARIA LUCIA PIMENTEL RIBEIRO, matrícula nº04575512. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103838996, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARCIA BARBOSA DA SILVA**, CPF 16795776387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0509321X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas da Lei nº14.759/2010)	1.082,11
Gratificação de Regência de Classe de 10% art.5º Lei nº14.431/2009	108,21
Parcela Nominalmente Identificável- Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	360,31
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI (Lei nº15.567/2014-art.3º)	292,01
Total	1.842,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115397876, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA ADELAIDE DE BRITO AQUINO**, CPF 21846936349, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03545512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.867/2011)	1.082,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	108,21
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009	239,54



Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI
(art.3º da Lei nº15.567/2014) 259,38
Total 1.689,24
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.
Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0744490/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JANICE PESSOA**, CPF 62132938334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 37,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº02551616, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 37,5 horas Lei nº15.747/2014	583,06
Progressão Horizontal 15% art.43 da Lei nº9.826/1974	87,46
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (ADO) art.2º §3º da Lei nº15.582/2014	234,90
Total	905,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107583593, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTÔNIA ROSELENE DE MENEZES CALIXTO**, CPF 23112832353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09546219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.867/2011)	2.272,43
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº14.431/2009)	227,24
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº14.431/2009)	724,95
Total	3.224,62

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/06/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/07/2012, que concedeu aposentadoria à ANTÔNIA ROSELENE DE MENEZES CALIXTO, matrícula nº09546219. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081557167/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **REGINA STELA VASCONCELOS SAMPAIO**, CPF nº691.758.703-63, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08840318, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas (Lei nº14.180/2008 - Ref. 23)	640,01
Progressão Horizontal - 15% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	96,00
Gratificação de Regência de Classe - 50% (art.1º da Lei nº14.182/2008)	320,01

Gratificação de Incentivo Profissional - 20% (art.32 da Lei nº12.066/1993)	128,00
Total	1.184,02

A partir de 01/07/2009, com proventos calculados com base no vencimento correspondente à referência 24:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº14.431/2009 - Ref. 24)	1.032,15
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	103,22
Parcela Nominalmente Identificável (art.7º da Lei nº14,431/2009)	262,08
Total	1.397,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6400704/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA FARIAS ARAGAO**, CPF 16984250315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07905017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014	2.917,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	291,70
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, dos arts.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	689,03
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 com redação dada à Lei nº15.576/2014	135,00
Total	4.032,74

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/02/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/04/2015, que concedeu aposentadoria à MARIA DE FATIMA FARIAS ARAGAO, matrícula nº07905017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970688946, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **STELLA PINHEIRO COUTO**, CPF 00205460330, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04769619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº12.611/1996)	328,37
Progressão Horizontal de 45% (Lei nº9.826/1974)	147,77
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/1993)	65,67
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985)	131,35
Total	673,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041626940, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA**, CPF 11164646320, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe PLENO I,



nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07000219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/01/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.512/2004)	642,47
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art.1º da Lei nº11.072/1985)	256,99
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/1993)	64,25
Progressão Horizontal 25% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	160,62
Total	1.124,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080395970, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE LIMA DA SILVA**, CPF 04697227387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06919812, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/2007)	1.206,11
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	241,22
Gratificação de Regência de Classe de 45% (art.1º, da Lei nº13.932/2007)	542,75
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	241,22
Total	2.231,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114697817, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARTHA ELIZABETH BENEVIDES HOLANDA**, CPF 19002335334, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº14168214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei 14.867/2011)	1.869,54
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	186,95
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	474,73
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014)	255,27
Total	2.786,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096046724, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NILDE FIGUEIREDO TEIXEIRA**, CPF 12106712391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de

Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03276619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (Lei nº14.759/2010)	1.963,01
Gratificação de Regência de Classe 10% (Lei nº14.431/2009,art.5º)	196,30
Parcela Nominalmente Identificável – Inciso III do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009	626,25
Total	2.785,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074859838, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MADALENA MAIA**, CPF 22064036334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01349414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007)	603,04
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	150,76
Gratificação de Regência de Classe de 45% (art.1º, da Lei nº13.932/2007)	271,37
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	120,61
Total	1.145,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5547313/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LEA MARIA PINTO DOS SANTOS**, CPF 38396041334, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12023014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.804/2015	1.648,27
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	164,83
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do arts.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	225,68
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014	108,75
Total	2.147,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086355139, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de



julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **IOLANDA MARIA DE SOUSA**, CPF 20354940368, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07531818, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	472,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	47,28
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	120,06
Total	640,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096642041, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EFIGENIA DE ALBUQUERQUE NEPOMUCENO**, CPF 21255296372, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02640317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/03/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	472,84
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	47,28
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	120,06
Total	640,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043328407, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE DE MEDEIROS**, CPF 43689760372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07670710, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/11/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.512/2004)	949,20
Progressão Horizontal de 15% - (art.43 da Lei nº9.826/1974)	142,38
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%, art.32 da Lei nº12.066/1993	189,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/1985)	379,68
Gratificação de Extraclasse de 10% - (art.12, §3º da Lei nº12.066/1993)	94,92
Total	1.756,02

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas - (Lei nº14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	178,32
Parcela Nominalmente Identificável-PNI (inciso III, do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009)	452,79

Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014)	241,43
Total	2.655,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2015.

Mauricio Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095946900, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO**, CPF 22075127387, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03039811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/03/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	472,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	47,28
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	120,06
Total	640,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082950849, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZA NEUMA BEZERRA CAVALCANTE**, CPF 24908150320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09087419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº14.759/2010)	495,73
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	49,57
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	77,46
Total	622,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081197470, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ISLAI CASTRO MONTEIRO**, CPF 11722142391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03117715, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/09/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas Lei nº14.180/2008 com efeitos financeiros da referênrcia 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	640,01
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	96,00
Gratificação de Efetivo Regência de Classe de 50% (art.1º Lei nº14.182/2008)	320,01



Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	128,00
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12§3º da Lei nº12.066/1993	128,00
Total	1.312,02

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
vencimentos 20 horas (Lei nº14.431/2009)	1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº14.431/2009 - art.5º)	103,22
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	262,08
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014)	279,49
Total	1.676,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112888739, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **IRISMAR QUEIROZ CAMURÇA**, CPF 80748074368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07537115, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.867/2011)	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	227,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	724,98
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	367,92
Gratificação a Professores de Pessoa com Deficiência de 20% (art.62 e 64, inciso IV, da Lei nº10.884/84, art.6º da Lei nº14.431/2009)	454,49
Total	4.047,06

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/12/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/04/2016, que concedeu aposentadoria à **IRISMAR QUEIROZ CAMURÇA**, matrícula nº07537115. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084284684, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LIDUINA DE VASCONCELOS YESBIK**, CPF 89359364304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03449017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos 20 horas (Lei 14.180/2008)	580,50
Progressão Horizontal de 15% (art.43.da Lei nº9.826/74)	87,08
Gratificação de Regência de Classe 50% (art.1º - Inciso V -Lei nº14.182/2008	290,25
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93	116,10
Total	1.073,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042617871, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EVELINE MARIA DIOGO DE SIQUEIRA ARAGAO**, CPF 09064621349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07823215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/12/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei 13.512/2004	474,59
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei Nº9.826/74)	71,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei Nº11.072/1995)	189,84
Gratificação de Incentivo Profissional 20% art.32 da Lei Nº12.066/93	94,92
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 §3º da Lei Nº12.066/1993)	94,92
Total	925,46

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei Nº14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art.5º da Lei Nº14.431/2009	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º da Lei Nº14.431/2009	226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI art.3º da Lei Nº15.567/2014)	241,42
Total	1.448,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131672444, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARCIA MARIA TAUMATURGO MELO TERCEIRO**, CPF 22202587349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03662314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei Nº15.285/2013)	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei Nº14.431/2009)	275,97
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º da Lei Nº1.431/2009)	819,01
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.444/2013	30,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI Art.3º Lei 15.567/2014	364,29
Total	4.248,98

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/01/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/04/2014, que concedeu aposentadoria à **MARCIA MARIA TAUMATURGO MELO TERCEIRO**, matrícula nº03662314. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085539562, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado



com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GORETE DE ARAÚJO COSTA**, CPF 14336910359, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07642326, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008 com Efeitos Financeiros da Referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme portaria nº417/2009)	1.280,04
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	192,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% - art.1º da Lei nº14.182/2008	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/1993)	256,01
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	128,00
Total	2.496,08

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009	524,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	279,49
Total	3.074,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0526890/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CIRENE FERNANDES DE MELO**, CPF 09347178349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº16300314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.804/2015	3.296,53
Gratificação de Regência de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	329,65
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do arts.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	639,41
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014	137,50
Total	4.403,09

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/11/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/12/2015, que concedeu aposentadoria à **CIRENE FERNANDES DE MELO**, matrícula nº16300314. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2216190/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CORDULINO PATRÍCIO DE ALMEIDA**, CPF 17977304368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09017216, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.747/2014	448,51
Progressão Horizontal 15% art.43 da Lei nº9.826/1974	67,28
Total	515,79

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084285788, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RISOLEIDE BEZERRA DA SILVA**, CPF 14038129349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07420412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos 20 horas (Lei 14.180/2008)	580,50
Gratificação de Regência de Classe 50% (Lei nº14.182/2008, art.1º)	290,25
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº 12.066/1993)	116,10
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei 9.826/74)	87,08
Total	1.073,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091647134, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA DE LOURDES DA SILVA RODRIGUES**, CPF 22399488334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08554218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009	658,58
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	278,98
Total	3.208,30

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/10/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/12/2015, que concedeu aposentadoria à **MARIA DE LOURDES DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº08554218. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111429129, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, ao servidor, **MARCOS ERNANI DE SOUZA MESQUITA**, CPF 09255788353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/



referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0709311X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.867/2011)	1.963,01
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	196,30
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	498,46
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	208,24
Total	2.866,01

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/08/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/09/2014, que concedeu aposentadoria à **MARCOS ERNANI DE SOUZA MESQUITA**, matrícula nº0709311X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8397972/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA SOLANGE TAVARES MACEDO**, CPF 85444065304, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12246110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014	2.917,01
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	424,02
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	291,70
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014	157,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI Art.3º Lei nº15.567/2014	340,89
Total	4.131,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096918780/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **GEREMIAS FELIPE PRIMO**, CPF nº037.667.803-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07835914, lotado na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº14.759/2010)	1.082,11
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º, da Lei nº14.431/2009)	108,21
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009)	274,77
Total	1.465,09

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/10/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/12/2015, que concedeu aposentadoria ao servidor, **GEREMIAS FELIPE PRIMO**, matrícula nº07835914. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128510064, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **SANDRA REGINA DA ROCHA MASCARENHAS**, CPF 20916264300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01377515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei Nº15.285/2013)	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei Nº14.431/2009)	275,97
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e art.12º da Lei Nº14.431/2009)	651,88
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.444/2013	40,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI Art.3º Lei 15.567/2014	331,02
Total	4.058,58

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/11/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/01/2014, que concedeu aposentadoria à **SANDRA REGINA DA ROCHA MASCARENHAS**, matrícula nº01377515. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043800416, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARGARIDA MARIA LUZ SOUSA**, CPF 06023355315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06193412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/09/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/2005)	498,32
Progressão Horizontal de 25% - (art.43 da Lei nº9.826/1974)	124,58
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - (art.1º da Lei nº11.072/1985)	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 Lei nº12.066/93)	99,66
Total	921,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº146700716, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO LEITE**, CPF 05627770325, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06008119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014	2.176,73
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	217,67
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do arts.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	514,16
Total	2.908,56



TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/05/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/06/2015, que concedeu aposentadoria à MARIA DO SOCORRO LEITE, matrícula nº06008119. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084576154, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA TUSNELDA DO NASCIMENTO GOIS**, CPF 11837640300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01565419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 16 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	866,39
Progressão Horizontal 20% (art.43 da lei nº9.826/74)	173,28
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art.1º Lei nº14.182/2008)	433,20
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	86,64
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	86,64
Total	1.646,15

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.397,20
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	139,72
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	309,30
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	184,63
Total	2.030,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117877425, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **HERMANO MEDEIROS CESAR**, CPF 06061796315, que exerce a função de PROFESSOR, classe MESTRE I, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06698514, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.098/2011	3.025,87
Gratificação de Regencia de Classe 20% art.5º Lei nº15.064/2011 a Lei nº15.245/2012	605,17
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do arts.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	1.172,89
Total	4.803,93

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/03/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/04/2012, que concedeu aposentadoria à HERMANO MEDEIROS CESAR, matrícula nº06698514. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050998870, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA LENILSE CHAVES LEITAO DA SILVA**, CPF 07207662300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05972515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/07/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei 13.627/2005)	498,32
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	74,75
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	99,66
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	199,33
Total	872,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094816204, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DE FREITAS**, CPF 19548842300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02335816, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/03/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/09)	2.064,31
Gratificação de Regência de Classe de 10% art.5º Lei nº14.431/2009	206,43
Parcela Nominalmente Identificável- Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	524,18
Total	2.794,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101196040, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS**, CPF 29570050349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00751014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.098/2011)	1.136,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	113,62
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009	251,52
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	300,27
Total	1.801,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7909970/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **DULCÍDIO TOME DOS SANTOS**, CPF 07379820397, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06837018, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.526/2014	653,66
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	98,05
Total	751,71

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081172273, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELISABETH REGINA BEZERRA DOS SANTOS**, CPF 38073340330, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02502313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/08) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	640,01
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	96,00
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/08)	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	128,00
Total	1.184,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085099708, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SANDRA MADALENA DOS SANTOS GUIMARAES**, CPF 09351590372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06982719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos 40 horas (lei 14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009	1.280,04
Gratificação de Regência de Classe 50% (Lei nº11.072/1985. Art.1º)	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº 12.066/1993)	256,01

Progressão Horizontal de 20% (art.43 da lei 9.826/74)

Total

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº013558080, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA ALVES TEIXEIRA**, CPF 14036690310, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07887817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/03/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.155/2001)	367,47
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	73,49
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/1985)	146,99
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12, §3º da Lei nº12.066/1993)	36,75
Total	624,70

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	816,92
Parcela Nominalmente Identificável - Inciso III, art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	180,83
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	81,69
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014)	107,95
Total	1.187,39

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120727366, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCINEIDE RIBEIRO MAGALHÃES FELIX PASSOS**, CPF 07077629368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06995616, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº15.098/2011	2.613,86
Parcela Nominalmente Identificável - Inciso III, art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	617,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	261,39
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014)	329,20
Total	3.821,84

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130801542, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, ao servidor, **ANTONIO ALVES FERREIRA**, CPF 24384470363, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas



semanais, matrícula nº03374319, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei Nº15.285/2013).....	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei Nº14.431/2009)	257,97
Parcela Nominalmente Indentificável Inciso III, do art.7º e art.12º da Lei Nº14.431/2009).....	735,44
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.444/2013	25,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI Art.3º Lei 15.567/2014	355,93
Total.....	4.152,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ANTONIO MAYCOM VARELO PINHEIRO**, matrícula 305267-16, lotado(a) no(a) ARATUBA - ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS (NÍVEL III), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANTONIO ROMERO SIQUEIRA DODOU**, matrícula 302005-19, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 19, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Junho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, **RESOLVE NOMEAR**, **ERIKA MORYA**, ocupante do cargo/função/emprego de **PROFESSOR**, matrícula 1500481, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Amontada, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) AMONTADA - EEM PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS (NÍVEL B) integrante da Estrutura organizacional

do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, **RESOLVE NOMEAR**, **MARCIA CRISTINA SILVA CAVALCANTE**, ocupante do cargo/função/emprego de **PROFESSOR**, matrícula 2910, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Caninde, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **COORDENADOR ESCOLAR**, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) CANINDÉ - EEM PATATIVA DO ASSARÉ (NÍVEL C) integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014., **RESOLVE NOMEAR**, **BRUNO GARCIA BARRETO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) IRAUCUBA - EEM DE IRAUCUBA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de junho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº7909970/2014, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 26/01/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/03/2015, que concedeu **aposentadoria** à **DULCIDIO TOME DOS SANTOS**, matrícula nº06837018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº042617871, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 02/03/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/03/2007, que concedeu **aposentadoria** à **EVELINE MARIA DIOGO DE SIQUEIRA ARAGAO**, matrícula nº07823215. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº081557167, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 08/01/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/02/2015, que concedeu **aposentadoria** à **REGINA STELA VASCONCELOS SAMPAIO**, matrícula nº08840318. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº107583593, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 22/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/06/2011, que concedeu **aposentadoria** à **ANTÔNIA ROSELENE DE MENEZES CALIXTO**, matrícula nº09546219. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº970814933, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 01/03/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/03/2005, que concedeu **aposentadoria** à **LUCIA SILVA LEITE**, matrícula nº07899718. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº971127905, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10/02/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/02/2004, que concedeu **aposentadoria** à **FATIMA ALVES MEDEIROS**, matrícula nº03877019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº940085887, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 21/10/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/11/2005, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DE FATIMA FONTENELE DOS SANTOS**, matrícula nº07567413. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº092550835, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 30/06/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/08/2014, que concedeu **aposentadoria** à **VALERIA DA SILVA ARAUJO OLIVEIRA**, matrícula nº08808015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº030796016, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 08/11/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/11/2006, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA LIDUINA GOMES DE MORAIS**, matrícula nº07870817. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº085838721, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 15/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/11/2015, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA JUCILENE VIEIRA CAVALCANTE**, matrícula nº09526919. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982679122, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 08/12/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/12/2005, que concedeu **aposentadoria** à **MARINA FERREIRA MARTINS**, matrícula nº06234917. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº091198097, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 25/11/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/12/2015, que concedeu **aposentadoria** à **JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA**, matrícula nº07656416. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº062375695, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 21/08/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/08/2007, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA DAS CHAGAS AMORIM HOLANDA**, matrícula nº02489619. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2016.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº084589914, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 18/03/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/05/2015, que concedeu **aposentadoria** à **PEDRO MARTINS DE ABREU**, matrícula nº07122217. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2016.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº031312837, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10/12/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/04/2014, que concedeu **aposentadoria** à **NOEMIA MARIA DA SILVA**, matrícula nº06952119. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981831192, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 23/03/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/04/2004, que concedeu **aposentadoria** à **ESTELA AZEVEDO DAMASCENO**, matrícula nº06665314. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº090408306, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/10/2015, que concedeu **aposentadoria** à **TEREZINHA RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº09599215. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5224180/2014, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10/11/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/12/2014, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA ANTONIA COSTA**, matrícula nº07312717. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Mauricio Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº061965979, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 16/11/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/12/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA LUIZA LIMA COUTINHO**, matrícula nº15325216. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

Nº026/2016 - PROCESSO Nº4433864/2016

CONTRATO Nº02022015SEDUC - CONTRATO CLIENTE: 01912015 - CÓD DA OBRA:02022015SEDUC02 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.642.026/0001-45 - ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PIMENTA, 195 - MONTESE - FORTALEZA/CE. Autorizamos a empresa **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, a **iniciar a obra/serviço** de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SEDUC -ADAPTAÇÃO DA ESCOLA P/ RECONSTRUÇÃO, EEFM MARA MENEZES DE SERPA - FORTALEZA - CE. conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 60 (SESSENTA) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global deste Contrato é de R\$140.308,99 (CENTO E QUARENTA MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) . Fortaleza, 20 de MAIO de 2015. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR- SECRETARIO DA EDUCAÇÃO, Engº SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente do DAE Engº JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO - Diretor de Engenharia do DAE, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

Nº067/2016 - PROCESSO Nº4446907/2016

CONTRATO Nº02192016SEDUC - CONTRATO CLIENTE: 01422015- CÓD DA OBRA: 02192016SEDUC01 02192016SEDUC02 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: CONSTRUTORA VETOR LTDA - CNPJ: 04.853.666/0001-43- ENDEREÇO: AV. 13 DE MAIO, Nº2996, BENFICA - FORTALEZA/CE. Autorizamos a empresa **CONSTRUTORA VETOR LTDA**, a **iniciar a obra/serviço** de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE. conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global deste Contrato é de R\$12.053.339,51 (DOZE MILHÕES CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) . Fortaleza, 27 de abril de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR- SECRETARIO DA EDUCAÇÃO, Engº ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA -

Superintendente do DAE (Respondendo), Engº JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO - Diretor de Engenharia do DAE, CONSTRUTORA VETOR LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº260/2013/ PROCESSO Nº16110112-7

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº260/2013; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - (JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA E CONEXÃO ENGENHARIA, PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA)** neste ato representada legalmente pelo Sr. INÁCIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº260/2013, publicado no D.O.E de 05.09.2013, de acordo com os respectivos Processos nºs16110112-7; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM 08 SALAS no Município de PACAJUS - CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de junho de 2016 até 29 de agosto de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 31 de maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, INÁCIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS - CONTRATADA,SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHA: 1. Temis jeanne F. Brandão dos Santos, 2. Natércia Holanda Lima. Fortaleza 13 de julho de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº296/2013/ PROCESSO Nº16088966-9

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº296/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **JMD CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº296/2013, publicado no D.O.E de 17.09.2013, de acordo com o Processo nº16088966-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 67, caput, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **alteração do Gestor ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo contratação do remanescente de obra para a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL, referente ao LOTE NºVII do Município de LIMOEIRO DO NORTE/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO Fica alterada na Cláusula Nona, no item 9.1 do Contrato, com a substituição do Gestor Sr. Antônio Marcelo Araújo Bezerra, matrícula 48051219, para o Sr. Joacillo Albuquerque Cavalcante, matrícula 16048615, CPF Nº322.801.223-90. CLÁUSULA TERCEIRA



- DA CONVALIDAÇÃO Ficam convalidados os atos do Sr Joacilho Albuquerque Cavalcante, matrícula 16048615, a partir de 27 de março de 2015, em conformidade com a Justificativa exarada na C.I. nº082/2016 - COADM, datado em 11.02.2016, e DESPACHO/COADM, de acordo com processo nº16088966-9, constante dos autos.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 14 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES - Representante Legal - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Gizelly Gomes S.. Fortaleza 14 de julho de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº261/2014/
PROCESSO Nº15820326-7**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº261/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº261/2014, publicado no D.O.E de 02.06.2014, de acordo com o Processo nº15820326-7; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo **CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS (20X30) NAS ESCOLAS EDEFM DO TRILHO, EDEFM DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACE E EDEFM ÍNDIOS TAPEBA NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE**, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02 de junho de 2016 até 30 de agosto de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 01 de junho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHA: 1. Temis Jeanne F. Brandão dos Santos, 2. Francisca L. S. Silva. Fortaleza 14 de julho de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
NºPROC. Nº2435320/2016**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR. - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0095-05, neste ato representado pelo seu Diretor Sr(a) José Francisco Lopes Sales; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Expedito Carneiro; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº07/2015 oriundo da Carta Convite de nº06, publicado no D.O.E. de 16/03/2016 e de acordo com o processo nº5097660/2015 e regulamentado no art.67, caput, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações.; VII - FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **inclusão do Gestor do contrato**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE

ADAPTAÇÃO DE SALAS PARA CLIMATIZAÇÃO, do CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR., conforme anexos ao contrato original, independente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: Fica incluído na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, o seguinte item: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. MIQUEAS GOMES FERREIRA, matrícula nº302067-1-1 e CPF nº655.224.353.72 especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: José Francisco Lopes Sales - CONTRATANTE, Francisco Expedito Carneiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Mayra Lucas Avila, 2- João Paulo de Paiva Guilherme. Fortaleza, 14 de julho de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1864729/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP JULIA GIFFONI inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0699-15, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr DIRETOR GERAL REGINALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**- neste ato representada pelo(a) Sr(a) KAIO MÁRCIO HOLANDA MARQUES. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **REFORMA DO MURO, DRENAGEM DO PÁTIO (REFEITÓRIO) E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL** na EEEP JULIA GIFFONI conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº001/2016, regido pela lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) contados a partir da Publicação no Diário Oficial deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia, PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 29 (vinte e nove) dias, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$27.878,68 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19508.01.339039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: REGINALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE e KAIO MÁRCIO HOLANDA MARQUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-PATRYK ANGELO DA SILVA 02-FRANCISCO ARLINDO DO NASCIMENTO. Fortaleza 13 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1234167/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP DARCY RIBEIRO inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0126-46, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr(a) DIRETORA GERAL ELIAN DIAS GOMES CONTRATADA: **OLIVEIRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** - neste ato representada pelo Sr(a) Manoel Viana dos Santos Filho. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ADAPTAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIAL**, na EEEP DARCY RIBEIRO conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº02/2016, regido pela lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61



da lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NAT DESP.F.Nº(2016) 17481-22100022.12.362.023.18827.03.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: ELIAN DIAS GOMES- CONTRATANTE e Manoel Viana dos Santos Filho- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- JÚLIO CESAR MAGALHÃES COSTA 02- MARIA DANIELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO. 14 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5936328/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CERE ALMIRANTE ERNANI ABOIM VITORINO SILVA (COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR SEDE JUAZEIRO DO NORTE - CNPJ/MF 07.954.514/0592-86- CREDE 19ª - JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada pela Sra. Coordenadora da Crede 19ª, Sra. Eliana Nunes Estrela CONTRATADA: HFJ-ELETROCLAUSO - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representada neste ato pelo Sr. Helder Machado Lima. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **REFORMA ELÉTRICA NO CERE ALMIRANTE ERNANI ABOIM VITORINO SILVA (COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR SEDE JUAZEIRO DO NORTE)**, Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº2016/002, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$88.976,06 (oitenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.01.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - CONTRATANTE, Helder Machado Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Cleidiane Pinho de Oliveira, 02- José Nielyson de Souza Gualberto. Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5936522/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/CERE ALMIRANTE ERNANI ABOIM VITORINO SILVA inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0592-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Sra. COORDENADORA DA CREDE 19ª ELIANA NUNES ESTRELA CONTRATADA: HFJ ELETROCLAUSO - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - neste ato representada pelo Sr HELDER MACHADO LIMA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 225 KVA NO CERE ALMIRANTE ERNANI ABOIM VITORINO SILVA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº001/2016, regido pela lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta dias) contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$60.210,67 (sessenta mil duzentos e dez reais e sessenta e sete centavos)

pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.01.449051.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA- CONTRATANTE e HELDER MACHADO LIMA- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-CLEIDIANE PINHO DE OLIVEIRA 02-JOSÉ NIELSON DE SOUSA GUALBERTO.Fortaleza 13 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 7756033/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0126-46, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr DIRETOR GERAL JOSUÉ BATISTA DE LIMA CONTRATADA: MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME- neste ato representada pelo Sr(a) OTON FERNANDES MESQUITA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE LAJES, VIGAS E PILARES EEM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY** conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº004/2016, regido pela lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) contados a partir da Publicação no Diário Oficial deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$7.728,34 (sete mil, setecentos e vinte oito reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP FONTE 10. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: JOSUÉ BATISTA DE LIMA- CONTRATANTE e OTON FERNANDES MESQUITA-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARIA SILVIANE DE SOUZA LEITE 02-JUCICLEIA FERREIRA DINIZ.Fortaleza 13 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0779294/2016/ANEXO

Nº2811268/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - CNPJ/MF 07.954.514/0285-69- CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Auci Maneses Maia Filho CONTRATADA: ATHOS EDIFICAÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA, neste ato representada pelo Sr. Manoel Pinheiro Lima. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL DO MURO EXTERNO E INTERNO DE ACESSO A QUADRA POLIESPORTIVA**, na EEM GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº05/2016, regido pela Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$19.092,57 (dezenove mil, noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.09.339039.11000.0.. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: José Auci Maneses Maia Filho - CONTRATANTE, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ilanna Cabral Cavalcante, 02- Ana Maria Moreno de Oliveira. Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1113664/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM AYRTON SENNA DA SILVA - CNPJ/MF 07.954.514/0464-60- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Marcus André Sampaio Cavalcante CONTRATADA: **DIRETORIA'S COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$50.754,13 (CINQUENTA MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Marcus André Sampaio Cavalcante - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Evaneide Malveira da Costa, 02- Erika Silva de Vasconcelos. Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2343558/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM LICEU PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS - CNPJ: Nº07.954.514/0625-89 - CRATO/CE - 18ª CREDE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, ANTONIO JACKSON CARVALHO ALVES DE SOUSA CONTRATADA: **LOSS JUSTO ENGENHARIA E DESIGN LTDA - EPP**, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO ANDRÉ ESMERALDO JUSTO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS MASCULINO/FEMININO/ACESSÍVEIS, CANTINA/DEPÓSITO E AUDITÓRIO** da EEM LICEU PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, conforme orçamento de despesas em anexo e que a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na CARTA CONVITE nº004/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias, contados a partir da recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$121.079,16 (Cento e vinte e um mil, setenta e nove reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.01.339039.11000.0.40.00-17482. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO JACKSON CARVALHO ALVES DE SOUSA - CONTRATANTE e EDUARDO ANDRÉ ESMERALDO JUSTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Lucas dos Santos Bezerra, 02 - Carla Larisse Bezerra Alencar. Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2557400/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ALMIRO DA CRUZ - CNPJ/MF 07.954.514/0580-42- CREDE 19 - BARBALHA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marcos Rondinelli Rodrigues de Sá CONTRATADA: **HFJ-ELETROCLAUSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Helder Machado Lina. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **REFORMA ELÉTRICA PARA**

CLIMATIZAÇÃO DE 08 SALAS DE AULA, na EEM ALMIRO DA CRUZ, Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº04/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$15.174,72 (quinze mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.01.339039.11000.0.. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: - CONTRATANTE, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Istecia de Amorim Lopes, 02- Maria Juliane dos Santos Ribeiro. Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2557531/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LICEU PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS - CNPJ/ MF 07.954.514/0625-89- CREDE 18ª - CRATO/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral Sr. Antonio Jackson Carvalho Alves de Sousa CONTRATADA: **HFJ-ELETROCLAUSO - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. Helder Machado Lima. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **REFORMA ELÉTRICA PARA CLIMATIZAÇÃO DE 14 SALAS DE AULA**, da EEM LICEU PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº003/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$27.986,90 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.01.339039.11000.0.40.00-17482. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Antonio Jackson Carvalho Alves de Sousa - CONTRATANTE, Helder Machado Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Lucas dos Santos Bezerra, 02- Carla Larisse Bezerra Alencar. Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº2586795/2016**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES, CNPJ/MF 07.954.514/0103-50, CREDE - 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jorge Celio Coelho Aguiar CONTRATADA: **PETROGAS REVENDA DE GLP LTDA ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) João Marcelo da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº08431/2016 e Termo de Participação 03/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias A PARTIR DA ASSINATURA DESTES CONTRATO PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato,



será efetuado no período não superior a 330 (trezentos e trinta) dias, A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA, de forma parcelada conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$3.900,00 (três mil novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362 0232263111339030002510003000 - 6971. DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Jorge Celio Coelho Aguiar - CONTRATANTE, João Marcelo da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 01 - Maria Aparecida V. de M. 02 - Vicente Oliveira Albuquerque. Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2633300/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM CORNÉLIO DIÓGENES inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0643-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua diretora geral Sra Maria Luzineide Fernandes Barbosa CONTRATADA: **HFJ - ELETROCLAUSO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** - neste ato representada pelo Sr. HELDER MACHADO LIMA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 112,5 KVA** na EEM CORNÉLIO DIÓGENES conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº005/2016, regido pela lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (CENTO E VINTE) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$50.758,59 (Cinquenta mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.14.449051.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Luzineide Fernandes Barbosa- CONTRATANTE e HELDER MACHADO LIMA-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RUTH GOMES DA SILVA 02-FRANCISCA REGIANA ADILINO FREIRE. Fortaleza 13 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº2886969/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR LINHARES, CNPJ/MF 07.954.514/0081 - 00, CREDE - 6, GROAÍRAS/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EDNA MARIA MENDES RODRIGUES CONTRATADA: **J. A. DA SILVA GAS-ME** representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ AUGUSTO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR LINHARES pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº004/2016 e Termo de Participação 20160004, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: GROAÍRAS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO PRAZO DE ENTREGA: prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior ao prazo de vigência e de acordo com o cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$3.575,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903000.25100.0.30.00 - 6971. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: EDNA MARIA MENDES RODRIGUES - CONTRATANTE, JOSÉ AUGUSTO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 01 - RICARDO MELO RODRIGUES 02 - RODRIGO AZEVEDO DOS SANTOS. Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3126020/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: Nº07.954.514/0519-78 - FORTALEZA/CE - SEFOR 3, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral ESMael RODRIGUES DE OLIVEIRA CONTRATADA: **VANDERLENE COELHO SAMPAIO**, neste ato representada pelo Sr. VANDERLENE COELHO SAMPAIO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA DA QUADRA**, na EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS, conforme orçamento de despesas em anexo e que a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº2016/03, regido pela Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$36.047,59 (Trinta e seis mil, quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.339039.11000.0.1748. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: ESMael RODRIGUES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE e VANDERLENE COELHO SAMPAIO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Diléia Azevedo da Silva, 02 - Ilegível. Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3187649/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO - CNPJ/MF 07.954.514/0526-05- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Leila Maria Frota Barros CONTRATADA: **YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, representada neste ato pelo Sr. Kaio Márcio Holanda Marques. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA CIRCULAÇÃO (COBERTA E RAMPA)**, na EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO, Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO na modalidade Dispensa de Licitação 01/2016, regido pelo Art.24, inciso I, da Lei nº8.666/1993 e a Lei Complementar nº137/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$11.458,13 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Leila Maria Frota Barros - CONTRATANTE, Kaio Márcio Holanda Marques - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Aila Oliveira Cordeiro, 02- Francisco Helder Pereira Lima. Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº3397295/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GERARDO MAJELLA MELLO MOURAO, CNPJ/MF 07954514/0370-45, CREDE - 13, IPUERAS/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) PAULO ALVES DE SOUSA CONTRATADA: **FALPEL COMERCIO LTDA ME** representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ARAÚJO LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA**



DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GERARDO MAJELLA MELLO MOURAO, pertencente à jurisdição da CREDE 13 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/09809 e Termo de Participação 0001/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: IPUERAS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e secenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 (três mil e seicentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.0232263.11.233903000.2510.00.30.00.6974. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: PAULO ALVES DE SOUSA - CONTRATANTE, FRANCISCO ARAÚJO LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 01 - ANTONIO CICERO DE LIMA 02 - JOSÉ MARIA BASILIO SOUSA. Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº008/2016/PROCESSO Nº3545383/2016
CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Secretário da Educação Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR e MUNICÍPIO DE TARRAFAS, doravante denominado BENEFICIÁRIO neste ato representado por sua Prefeita MARIA GIRLEUDA DA SILVA MATIAS ARAÚJO, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a **reforma e ampliação da Escola Dona Emilia**, no Município de Tarrafas – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as regras para a transferência de recursos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres, regulamentadas pelos Decretos nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 e do Decreto 31.468, de 23 de abril de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentária nº15.839/2015, Decreto nº31.961, de 02 de junho de 2016 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: O presente Convênio irá vigorar da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2016. VALOR: 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), previsto no MAPP 1831, arcando o CONCEDENTE com o valor global do instrumento a ser repassado em TRÊS PARCELAS em conformidade com o convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 22100022.12.361.008.18691.01.334041.10000.0 - Reforma 22100022.12.361.008.18691.01.444042.10000.0 - Ampliação SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago pela CONCEDENTE, deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, Conta Corrente Nº795-0, Agência Nº0684-0 – OP: 006. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário de Educação - Concedente, MARIA GIRLEUDA DA SILVA MATIAS ARAÚJO - Prefeita Municipal - Conveniente TESTEMUNHAS: 1. Emilia L. N. Marinho, 2. Socorro Maria de Souza. Fortaleza 12 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº070/2015 - PROCESSO Nº42030327/2016

CONTRATO Nº03522014 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS (20mX30m) NA EDEFM JENIPAPO KANINDÉ EM AQUIRAZ, EDEFM EUDES VERAS EM MARACANAÚ E EDEFM CHUI EM MARACANAÚ. EMPRESA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 25.04.2015 a **PARALISAÇÃO da obra** CÓDIGOS SIGDAE nº01342014SEDUC01 01342014SEDUC02 1342014SEDUC03 01342014SEDUC04 01342014SEDUC05 01342014SEDUC06, contrato nº03522014, firmado com a SEDUC e a referida Empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA.**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS (20mX30m) NA EDEFM JENIPAPO KANINDÉ EM AQUIRAZ, EDEFM EUDES VERAS EM MARACANAÚ E EDEFM CHUI EM MARACANAÚ. Conforme Justificativa abaixo: Conforme o despacho do fiscal neste processo de nº5604430/2015, fl. 03, ratificando a solicitação da empresa na fl. com que no enejo descreve o motivo: “ Em virtude de até a presente data ainda estamos sem

financeiro da fonte FNDE, este que impossibilita inclusive o empenho de medições já atestadas a protocoladas na SEDUC.” Conforme: ENGº JUSTIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO - Diretor de Engenharia do DAE, De Acordo: ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA - Superintendente Adjunto do DAE, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº011/2016 - PROCESSO Nº4230327/2016

CONTRATO Nº00642015 OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DA EEMI DONA HILZA DIOGO, LOCALIZADA EM FORTALEZA -CE EMPRESA: AMP ENGENHARIA LTDA Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir de 01.03.2016 a **PARALISAÇÃO da obra** CÓDIGOS SIGDAE nº01532015SEDUC01 01532015SEDUC02, contrato nº00642015, firmado com a SEDUC e a referida Empresa **AMP ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a OBRA DE CONSTRUÇÃO DA EEMI DONA HILZA DIOGO, LOCALIZADA EM FORTALEZA -CE Conforme Justificativa abaixo: Considerando que o projeto de implantação da obra de Construção da EEMI DONA HILZA DIOGO objeto do contrato nº0153/2015, por solicitação da SEDUC, recebeu modificação por parte dos projetistas do DAE. Considerando que foi encaminhada à SEDUC, recebeu o ofício Nº11/2016 - DIARQ/DAE/GOV do Estado do Ceará, formalizando através do processo Viprocc nº0977460/2016 e ainda que até a presente data a SEDUC não encaminhou resposta ao DAE com autorização para execução da obra segundo a nova implantação Conforme: Conforme: Engº JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO - Diretor de Engenharia do DAE, De Acordo: Engº ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA - Superintendente Adjunto do DAE, AMP ENGENHARIA LTDA - Empresa Contratada. Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº034/2016 - PROCESSO Nº4143300/2016

CONTRATO Nº01852015 OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE EMPRESA: CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir de 10.06.16 a **PARALISAÇÃO da obra** CÓDIGO SIGDAE nº01992015SEDUC01, contrato nº01852015, firmado com a SEDUC e a referida Empresa **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA.**, cujo objeto é a OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE Conforme Justificativa abaixo: Atendendo o processo de nº3844712/2016, fl. 02, onde a fiscalização da referida obra informa que o terreno destinado à execução da obra não corresponde com a implantação. Verificando que a implantação dessa obra é correspondente a outro terreno. Conforme: Engº JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO - Diretor de Engenharia do DAE, De Acordo: Engº ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA - Superintendente Adjunto do DAE, CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PROCESSO Nº3196931/2016

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL, REFERENTE AO LOTE IX DO MUNICÍPIO DE MARCO/CE. LOCAL: MARCO. Certificamos, que a Empresa **TECNOCON**, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL, REFERENTE AO LOTE IX DO MUNICÍPIO DE MARCO/CE, **concluiu a contento** em 20.03.14 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de nº00212012 e contrato DAE de nºA0212012, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA DO (DIEG). Fortaleza, 24 de Abril de 2016. À COMISSÃO: 30012313 - ANTONIO EDSON DE ARÁUJO PONTES - 2º MEMBRO, 3002415 - VIRNA GOMES DE PAULA - 1º MEMBRO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **



**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
PROCESSO Nº3339384/2016**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL REFERENTE AO LOTE I, NO MUNICÍPIO DE ITAIPPOCA (CRUXATI) - CE. LOCAL: ITAIPPOCA. Certificamos, que a Empresa **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL REFERENTE AO LOTE I, NO MUNICÍPIO DE ITAIPPOCA (CRUXATI) - CE, **concluiu a contento** em 04.12.2015 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de nº00092013 e contrato DAE de nº0502013SEDUC firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, DIRETORIA DE ENGENHARIA DO (DIEG). Fortaleza, 17 de MAIO de 2016. À COMISSÃO: 01667718 - FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA - 1º MEMBRO, 3006313 - NILDENO LINHARES ARAGÃO - 2º MEMBRO, 01676512 - LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO - 3º MEMBRO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
PROCESSO Nº3818150/2016**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, NAS ÁREAS RURAIS, REFERENTE AO LOTE NºI, ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO DO BONFIM NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ. LOCAL: SANTANA DO ACARAÚ. Certificamos, que a Empresa **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, NAS ÁREAS RURAIS, REFERENTE AO LOTE NºI, ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO DO BONFIM NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ. LOCAL: SANTANA DO ACARAÚ., **concluiu a contento** em 30.11.15 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de nº03692012 e contrato DAE de nº0322012SEDUC firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA DO (DIEG). Fortaleza, 18 de Abril de 2016. À COMISSÃO: 3006410- HERBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES - 1º MEMBRO, 30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES - 2º MEMBRO, 3002415 - VIRNA GOMES DE PAULA - 3º MEMBRO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
PROCESSO Nº4042164/2016**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38), NA EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE. LOCAL: SOBRAL. Certificamos, que a Empresa **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38), NA EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE, **concluiu a contento** em 31.07.2015 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de nº03422014 e contrato DAE de nº01362014SEDUC firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA DO (DIEG). Fortaleza, 16 de junho de 2016. À COMISSÃO: 3006410 - HERBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES - 1º MEMBRO, 30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES - 2º MEMBRO, 3002415 - VIRNA GOMES DE PAULA - 3º MEMBRO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
PROCESSO Nº4043284/2016**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA- ESTADO DO CEARÁ. LOCAL: URUBURETAMA. Certificamos, que a Empresa **AMP ENGENHARIA**, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA- ESTADO DO CEARÁ, **concluiu a contento** em 31.12.2015 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de nº00272012 e contrato DAE de nºA0272012 firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA DO

(DIEG). Fortaleza, 31 de MAIO de 2016. À COMISSÃO: 01676512- LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO - 1º MEMBRO, FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA - 2º MEMBRO, 000281X - SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR - 3º MEMBRO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
PROCESSO Nº3339384/2016**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30) NA EEFMD BURITI NO MUNICÍPIO DE ITAIPPOCA - CE. LOCAL: ITAIPPOCA. Certificamos, que a Empresa **ZONA NORTE**, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30) NA EEFMD BURITI NO MUNICÍPIO DE ITAIPPOCA - CE, **concluiu a contento** em 26.11.2015 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de nº02592014 e contrato DAE de nº01232014SEDUC firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer 90 (noventa) dias decorridos desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA DO (DIEG). Fortaleza, 02 de maio de 2016. À COMISSÃO: 01667718 - FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA - 1º MEMBRO, 3006313 - NILDENO LINHARES ARAGÃO - 2º MEMBRO, LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO - 3º MEMBRO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
PROCESSO Nº3339384/2016**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL REFERENTE AO LOTE I, NO MUNICÍPIO DE ITAIPPOCA (CRUXATI) - CE. LOCAL: ITAIPPOCA. Certificamos, que a Empresa **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL REFERENTE AO LOTE I, NO MUNICÍPIO DE ITAIPPOCA (CRUXATI) - CE, **concluiu a contento** em 04.12.2015 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de nº00092013 e contrato DAE de nº0502013SEDUC firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer 90 (noventa) dias decorridos desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA DO (DIEG). Fortaleza, 17 de MAIO de 2016. À COMISSÃO: 01667718 - FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA - 1º MEMBRO, 3006313 - NILDENO LINHARES ARAGÃO - 2º MEMBRO, 01676512 - LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO - 3º MEMBRO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
PROCESSO Nº3818150/2016**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, NAS ÁREAS RURAIS, REFERENTE AO LOTE NºI, ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO DO BONFIM NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ. LOCAL: SANTANA DO ACARAÚ. Certificamos, que a Empresa **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, NAS ÁREAS RURAIS, REFERENTE AO LOTE NºI, ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO DO BONFIM NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ. LOCAL: SANTANA DO ACARAÚ., **concluiu a contento** em 30.11.15 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de nº03692012 e contrato DAE de nº0322012SEDUC firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer até 90 (noventa) dias decorridos desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA DO (DIEG). Fortaleza, 23 de fevereiro de 2016. À COMISSÃO: 3006410- HERBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES - 1º MEMBRO, 30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES - 2º MEMBRO, 3002415 - VIRNA GOMES DE PAULA - 3º MEMBRO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **



**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
PROCESSO Nº4078339/2016**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38), NA EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE. LOCAL: SOBRAL. Certificamos, que a Empresa **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38), NA EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE. **concluiu a contento** em 31.07.2015 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de nº03422014 e contrato DAE de nº01362014SEUDC firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer 90 (noventa) dias decorridos desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA DO (DIEG). Fortaleza, 01 de junho de 2016. À COMISSÃO: 3006410 - HERBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES - 1º MEMBRO, 30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES - 2º MEMBRO, 3002415 - VIRNA GOMES DE PAULA - 3º MEMBRO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO
Nº006/2016 - PROCESSO Nº16011410-1**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Secretário da Educação Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, e a EMPRESA JL GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº11.834.702/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES GOMES, resolvem firmar o presente Termo de Rerratificação ao Contrato nº006/2016, de acordo com processo nº16011410-1, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Contrato nº006/2016, no que se refere ao número do processo e ao endereço da empresa, constantes no cabeçalho do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO **ONDE SE LÊ:** Processo nº16011437-3 com sede na Rua Meton de Alencar, 803, Centro – Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150 **LEIA-SE:** Processo nº16011410-1 Rua Pereira Filgueiras, 1310, Altos, Centro – Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 06 de julho de 2016 ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES GOMES. TESTEMUNHA: 1. Adriana Melo Alcantara, 2. Maria Rejane Solon Gomes. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO QUINTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2014 - PROCESSO
Nº15723013-9**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, e a empresa CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº091/2014, publicado no D.O.E de 14.03.2016, de acordo com o Processo nº15723013-9, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Quinto Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda do prazo de execução dos serviços ao contrato 091/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO **ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de agosto de 2015 até 23

de fevereiro de 2016 e o prazo de vigência prorrogado por mais 22 (vinte e dois) dias, a partir de 28 de março de 2016 até 18 de abril de 2016. **LEIA-SE:** CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de julho de 2015 até 24 de janeiro de 2016 e o prazo de vigência prorrogado por mais 22 (vinte e dois) dias, a partir de 28 de março de 2016 até 18 de abril de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 01 de abril de 2016 MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHA: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Francisca L. S. Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2216120/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **NATALÍCIO PAIVA TUDES**, matrícula nº98200165973219, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/03/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/03/2015, páginas 61 e 62, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, exarada no processo nº2216120/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2962581/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **MARIA DE JESUS PEREIRA SOARES**, matrícula nº98200166768716, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/05/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, páginas 525 e 526, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE – SOBRAL/CE, exarada no processo nº2962581/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4749370/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE – SOBRAL/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **DOMINGOS SIQUEIRA FILHO**, matrícula nº98200166333213, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/



2015, página 499, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE, exarada no processo nº4749370/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4829854/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **DOMINGOS SIQUEIRA FILHO**, matrícula nº98200165343916, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 20/05/2015, páginas 44 e 45, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE, exarada no processo nº4829854/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4974722/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **LUCIENE MADEIRA SILVA**, matrícula nº98200165434415, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/08/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/04/2015, páginas 77 e 78, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE, exarada no processo nº4974722/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0403480/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **RAIMUNDO FERNANDES LAURIANO**, matrícula nº98200165201615, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/01/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/06/2015, página 78, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE, exarada no processo nº0403480/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0404274/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **CAETANA JUSCILANE BEZERRA ARRUDA**, matrícula nº98200165210215, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/01/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/06/2015, página 78, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE, exarada no processo nº0404274/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0404320/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **ANTONIA ARAGÃO FARIAS**, matrícula nº98200165210312, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/01/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/06/2015, página 78, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE, exarada no processo nº0404320/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3264198/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **FRANCISCO SOARES ALVES**, matrícula nº98200169380816, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/05/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/05/2016, página 52, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº3264198/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3767882/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **SABRINA SOARES DA SILVA**, matrícula nº98200169331513, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 20/05/2016, página 55, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei



Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, exarada no processo nº3767882/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4016708/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **MARIA LUCIELMA DE SOUSA**, matrícula nº98200169120911, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/05/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/06/2016, página 49, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, exarada no processo nº4016708/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4075666/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **MANOEL RONNEY MENESCAL CARNEIRO**, matrícula nº98200169371612, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/06/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/05/2016, página 2016, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, exarada no processo nº4075666/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº126 - SÉRIE 3 ANO VIII, 06 de julho de 2016, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE REFORMA ELÁTRICA Nº DO PROCESSO 3313130/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO - CNPJ Nº07.954.514/0459-00, FORTALEZA/CE - SEFOR 01 e a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, com justificativa exarada no Processo nº3313130/2016. **Onde se lê:** “dias contados a partir da assinatura deste instrumento contratual”. **Leia-se:** “dias contados a partir desta publicação”. Fortaleza, 13 de julho de 2016. Atenciosamente,

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 002/2016 - PRÉ-RESERVA 896950

PROCESSO Nº2690169/2016 Secretaria do Esporte. OBJETO: **Contratação de mão de obra terceirizada**, categoria administrativa, a serem prestados no Centro de Formação Olímpica – CFO. JUSTIFICATIVA: A contratação direta faz-se necessária, tendo em vista a solicitação da Rescisão Unilateral do Contrato nº009/2013-RDCI – SESPORTE, pleiteada pelo Consórcio Complexo Olímpico do Ceará, nos autos do processo nº0788161/2016, mediante o Ofício nº217/2016, datado em 04 de fevereiro de 2016, e consequentemente a imprevisibilidade da necessária contratação prévia. VALOR GLOBAL: R\$409.424,82 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.811.086.22830.03.33903700.1.00.00.40 – 19107. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**. DISPENSA: Luís Ximenes Júnior - Coordenador Administrativo Financeiro (Respondendo - Portaria nº074/2014). RATIFICAÇÃO: Luís Ximenes Júnior - Coordenador Administrativo Financeiro (Respondendo - Portaria nº074/2014).

Luís Ximenes Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97009229, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ZELIA MARIA DE ANDRADE**, CPF 17268150300, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível/referência 4/A, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00993417, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 4ª/A - Lei nº14.759/2010	7.211,22
Progressão Horizontal (20%) - art.43 da Lei nº9.826/74	1.442,24
Prêmio por Desempenho Fiscal – Lei nº13.439/2004 c/c Lei nº14.236/2008	8.025,20
Gratificação de Titulação (15%) - art.25 da Lei nº13.778/2006	1.081,68
Total	17.760,34

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº197/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza o servidor **JOÃO GUERREIRO CHAVES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.D, matrícula 069148.1.0, lotado no Núcleo de Atendimento em Limoeiro do Norte, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Jaguaribe e Jaguaribara - CE, no dia 18 de julho do corrente ano, a fim de realizar Diligências Cadastrais e Monitoramento, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o art.1º, alínea A, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em fortaleza, 08 de julho de 2016.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **



**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº049/2016**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº4291504/2016 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir o presente ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PAPELARIA GRAFICA TAVARES LTDA ME	06.848075-0 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 08 de julho de 2016 até 07 de julho de 2017, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 08 de julho de 2016.

Mauro César de Magalhães Bastos
CÉLULA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
ACOMPANHAMENTO-CEGAC
Idelsa Nogueira de Queiroz
COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA EM
EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 07 de julho de 2016.

Maria Elizete Pinto
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº021/2016 DE 07 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.047880-2	M E BARRETO MESQUITA
002	06.056196-3	MARIA ELOINA ALVES BARROS ME
003	06.336299-6	ISADORA BARRETO ALVES PINTO ME
004	06.337045-0	CLEYSON TEIXEIRA CORPE - ME
005	06.396121-0	JOSE PINTO NUNES
006	06.501417-0	JOSE NILBERTO DE OLIVEIRA ME
007	06.526581-5	JOAO DE LIMA NETO ME
008	06.598176-6	WALCLESIO PRACIANO CARNEIRO ME
009	06.613608-3	CAVUTO Pousada e Comercio Ltda ME
010	06.618080-5	FRANCISCO CARNEIRO OLIVEIRA ME
011	06.625792-1	JARDEL PINTO TEIXEIRA ME
012	06.684075-9	JACIVANDA RODRIGUES XIMENES MICROEMPRESA
013	06.722073-8	VALERIANUS MADEIRAS E INDUSTRIA DE PORTAS LTDA EPP
014	06.905710-9	FLAVIO FERREIRA DE SOUSA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa No 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 05 de julho de 2016.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº023/2016 DE 05 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 335 369-5	STEMA ALIMENTOS LTDA
02	06 363 806-1	BRUNA ARARUNA CAVALCANTE CRISOSTOMO EPP
03	06 579 488-5	YASMIN RKEIN EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0030/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Sobral, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral -CE, 01 de julho de 2016.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0030/2016 DE 01 DE JUNHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.585973-1	J FRIOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0031/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Sobral, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral -CE, 06 de julho de 2016.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0031/2016 DE 06 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.558547-0	JOSÉ WILSON DE SOUSA GUIMARÃES ME

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº034/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 05 de julho de 2016.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº034/2016 DE 05 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.667087-0	LUIZ SERGIO PONTE MELO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº035/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 05 de julho de 2016.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº035/2016 DE 05 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.368868-9	JAMILLE MARIA VASCONCELOS FACANHA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº36/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dias) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 05 de julho de 2016.

Antº. Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº36/2016 DE 05 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.214763-3	CHURRASCARIA E PIZZARIA O CHAGUINHAS LTDA ME
002	06.215834-1	JOAO EUDES SILVA DE SOUSA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
003	06.340863-5	JUCICLEIDE NOGUEIRA DE MACEDO ME
004	06.387614-0	MARIA PRISCILA DA SILVA
005	06.412404-5	J H COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº45/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 05 de julho de 2016.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº45/2016 DE 05 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.676006-2	UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0082/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 29 de junho de 2016.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0082/2016 DE 29 DE JUNHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.4540375	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
02	06.7158021	FICA LIMPO IND. DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
03	06.7220940	GSL TÊXTIL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0086/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER



que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 06 de julho de 2016.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0086/2016 DE 06 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.3730413	MA S LESSA VIDROS
----	------------	-------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0088/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 06 de julho de 2016.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0088/2016 DE 06 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.3507455	MB IND. COM. E SERV. E MADEIRA EIRELE
02	06.4039366	FRANCISCO DEHON GONÇALVES LEITE
03	06.4950581	TRANSLIMP COLETA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS
04	06.6034698	AMC DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
05	06.6209145	DNA DISTRIB. NACIONAL DE AÇO LTDA
06	06.9959900	M & C COM. E SERV. DE CONSTRUÇÃO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº151/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de

ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

Célia de S. Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº151/2016 DE 22 DE JUNHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.493.260-5	ADEMIR FERREIRA DOS SANTOS RIBAS - ME
----	--------------	---------------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº170/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Célia de S. Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº170/2016 DE 05 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.335.415-2	DROGARIA S3 LTDA ME
02	06.344.988-9	FRANCISCO BRAZ FERNADES CAMUCA
03	06.358.917-6	J L VIANA FILHO ME
04	06.365.094-0	LUCICLEIDE JACINTO HONORATO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº171/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Célia de S. Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº171/2016 DE 08 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.699.378-4	F A DE CARVALHO ÓPTICA
----	--------------	------------------------

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em QUIXADA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 05 de julho de 2016.

Lenora Mª O. Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2016 DE 05 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.081581-7	JOSE MARIA MENEZES DE QUEIROZ	2016.09300-1

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2016

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Artigos 77, 78 e 79, §1º da Lei 15.614/2016, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **contribuinte** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) POSTO FISCAL de Aracati, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracat/Ce, 13 de junho de 2016.

Antônio Elieudo Pereira Mendes - 107.520-1-9

ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº009/2016 DE 13 DE JUNHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	cnj.: 22.932.692/0001-49	consorcio comunicação metrofor	2016.10768-2

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 13/2016
CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA – CEXAT MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **VS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS**, CGF Nº06.371.931-2, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2016.05947, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no sentido de cumprir a obrigação tributária de apresentar LIVROS: ENTRADAS, SAIDAS, INVENTARIO E TERMO DE OCORENCIA; RELACAO DE RECEITAS E DESPESAS CONFORME PLANILHAS ANEXAS JUNTAMENTE COM OS RESPECTIVOS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.97, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei nº15.614/14, sob pena de se sujeitas às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Messejana, 30 de junho de 2016.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CELULA EM EXECUÇÃO EM MESSEJANA

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 14/2016
CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA
CEXAT MESSEJANA**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA – CEXAT MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **J A COMERCIO DE GRANITOS LTDA ME**, CGF 06.381361-0, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2016.09015, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no sentido de cumprir a obrigação tributária de apresentar LIVROS: ENTRADAS, SAIDAS, INVENTARIO E TERMO DE OCORENCIA; RELACAO DE RECEITAS E DESPESAS CONFORME PLANILHAS ANEXAS JUNTAMENTE COM OS RESPECTIVOS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS, dentro

do prazo de 10 (dez) dias, contados 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.97, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei nº15.614/14, sob pena de se sujeitas às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Messejana, 05 de julho de 2016.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CELULA EM EXECUÇÃO EM MESSEJANA

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0015/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.09574**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.09574, o contribuinte: **LOGHAUS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA**, CGF 06.372.384-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável (is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A APRESENTAR AS NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS INTERESTADUAIS, REFERENTE AS OPERACOES REALIZADAS SUJEITAS AO RECOLHIMENTO DO ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA E ICMS ANTECIPADO RELATIVAS AO PERIODO DE 01/06/2012 A 31/12/2014, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, parágrafo 1º, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.79, §1º, inc. IV da Lei nº15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que ficam



INTIMADOS os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 06 de julho de 2016.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2016 DE 06 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.096693-9	PAULO ROBERTSON SAMPAIO - EPP	2016.10071-3
02	06.096693-9	PAULO ROBERTSON SAMPAIO - EPP	2016.10072-5
03	06.341707-3	JÚLIO CÉSAR MENEZES SANTOS ME	2016.09949-5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº035/2016
TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2016.08200
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2016.07611

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, faz saber que, fica **intimado** o contribuinte **DIEGO PEREIRA DA SILVA ME**, CGF 06.354.768-6, para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável (is), no prazo legal de 10 dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei nº15.614/14), apresentar documentos fiscais e contábeis relacionados abaixo, do período de 14/10/2014 a 27/05/2016, solicitados através do Termo de Início de Fiscalização 2016.08200, necessários a realização da auditoria fiscal designada pelo Mandado de Ação Fiscal nº2016.07611. Os documentos devem ser apresentados à Célula de Execução da Administração Tributária em Crato, sito à Praça da Sé, nº614, Centro, Crato, Ceará: - NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); - REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIA (RUDFTO); - ARQUIVO ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS À SEFAZ; - LIVRO CAIXA REFERENTE A 2014, 2015 E 2016; - RELAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DE 2014, 2015 E 2016; Fica o contribuinte sob ação fiscal no período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital e, para constar, lavramos o presente Termo, suspendendo seu direito a espontaneidade prevista no parágrafo único do Art.138 (CTN) e a consulta prevista no Art.884 do Decreto 24.569/1997. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, em Crato, 05 de julho de 2016.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº036/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, em Crato, 05 de julho de 2016.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº036/2016 DE 05 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.579.297-1	CÍCERO RUDGER VIEIRA NOVAES ME	2016.14267-0 2016.14271-1

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº37/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso IV do §1º do art.79 da Lei nº15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO da Administração Tributária em Crato, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, em Crato, 07 de julho de 2016.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº37/2016 DE 07 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.380710-6	MARCONDES MATOS BEZERRA ME	201614381-8
02	06.380710-6	MARCONDES MATOS BEZERRA ME	201614378-9

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº248/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV parágrafo 1º, artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 29 de junho de 2016.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº248/2016 DE 29 DE JUNHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.347.149-3	RENATO GERALDO RODRIGUES SOARES JUNIOR EPP	201609476 8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 251/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.08645
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2016.08482

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.08645, o contribuinte **G R LIMA CONFECÇÕES ME**, CGF 06.334.447-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A EFETUAR A TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REF. AOS MESES DE JANEIRO/2016 E FEVEREIRO/2016, com sua respectiva movimentação econômica das entradas e saídas de mercadorias, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 04 de julho de 2016.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº251/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Augusto Rocha Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº251/2016 – CESEC

NºDE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.595.304-5	D Q SOARES MATERIAL DE CONSTRUÇÕES ME	2016.10052

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº252/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Augusto Rocha Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº252/2016 – CESEC

NºDE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.595.304-5	D Q SOARES MATERIAL DE CONSTRUÇÕES ME	2016.10053

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº253/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL –



CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Augusto Rocha Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº253/2016 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.595.304-5	D Q SOARES MATERIAL DE CONSTRUÇÕES ME	2016.10054

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 253/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.08361
MANDADO AÇÃO FISCAL 2016.08090

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.08361, o contribuinte: **FAN ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA ME**, CGF 06.518.271-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A TRANSMITIR E INCORPORAR AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS - EFDS DO PERÍODO: 01/01/2016 A 30/04/2016, INFORMANDO AS ENTRADAS E SAIDAS DE MERCADORIAS, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 06 de julho de 2016.

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº254/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Augusto Rocha Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº254/2016 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.08786	06.391.014-4	MACON PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE, CASO INDUSTRIA; REG DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Livro caixa e demais documentos necessários a ação fiscal.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº254/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, §1º, do artigo 79 da Le, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU/CE, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 06 de julho de 2016.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº254/2016 DE 06 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.372.739-0	J C NOGUEIRA FILHO MERCADINHO ME	2016.11767-5
02	06.372.739-0	J C NOGUEIRA FILHO MERCADINHO ME	2016.11769-9
03	06.959.496-1	ALECSON ANTONIO DE SOUZA MANGUEIRA	2016.13493-4
04	06.959.496-1	ALECSON ANTONIO DE SOUZA MANGUEIRA	2016.13494-6
05	06.959.496-1	ALECSON ANTONIO DE SOUZA MANGUEIRA	2016.13495-8
06	06.959.496-1	ALECSON ANTONIO DE SOUZA MANGUEIRA	2016.13497-2

*** **



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº255/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2016.08399
MANDADO AÇÃO FISCAL Nº2016.08156**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.08399, o contribuinte: **C S M INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS**, CGF 06.501.614-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A TRANSMITIR AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS - EFDS DO PERÍODO: 01/03/2016 A 30/04/2016, INFORMANDO TODA A MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICO-FISCAL DO CITADO PERÍODO, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de julho de 2016.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº255/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Augusto Rocha Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº255/2016 – CESEC

TERMO INTIMAÇÃO	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.08788	06.391.014-4	MACON PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: PREENCHER A DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE ARQUIVO ELETRÔNICO EM ANEXO.

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº11/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **FRANCISCO VILAMAR DE CARVALHO ME**, CGF nº06.420.150-3, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº2016.09521, por incorrer, no ano de 2016, na hipótese de exclusão prevista ART.15, INCISO XXVI, DA RESOLUÇÃO CGSN 94/2011 (AUSÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, aos 06 de julho de 2016.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº042/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **COPERGA COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 50 (cinquenta) unidades de gás liquefeito de petróleo – GLP de 45kg (só o líquido)** para uso no Posto Fiscal Crato. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Dispensa de Licitação nº014/2016, datada de 19/04/2016, conforme Processo nº0330114/2016, tudo de acordo com as disposições do Inciso VII do Art.24 da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do objeto deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$10.995,00 (dez mil, novecentos e noventa e cinco reais), pagos em até 10 (dez) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente

em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, o preço contratual será reajustado, utilizando a variação do índice econômico IPCA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.01.33903000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2016 EXECUÇÃO/GESTÃO: LINEU JUCÁ MARTINS, matrícula nº053934-1-8 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e José Roberto Pereira de Moraes - SÓCIO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº052/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE**. OBJETO: **prestação dos serviços discriminados abaixo**, conforme especificações estipuladas na Proposta que fica fazendo parte integrante deste ajuste, independente de transcrição: 1.1.1. Serviço de elaboração de tabelas de valores venais de veículos automotores terrestres novos e usados – automóveis, utilitários, caminhões, ônibus, microônibus, motos e similares, registrados no Departamento de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, que servirão de base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA; 1.1.2. Assessoria, acompanhamento e manutenção permanente da tabela de IPVA referente ao exercício de 2017. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Dispensa de Licitação nº021/2016 de 03/05/2016, Processo nº2649533/2016, dentro das condições estabelecidas no Art.24, Inciso XIII da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da data de sua assinatura até 23/12/2016. VALOR GLOBAL: R\$37.384,19 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dezenove centavos), pagos em até o 10º (décimo) dia. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após a entrega à CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, da fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Controle e Informações da Coordenadoria de Administração Tributária, da Certidão Negativa de Débitos Municipais, Estaduais, Federais e Trabalhistas; 2.2.2. Caso a prestação dos serviços seja realizada em município cuja Lei Municipal atribua à CONTRATANTE a responsabilidade pela



retenção do ISS na fonte, a CONTRATADA é obrigada a faturar os serviços separadamente, por Município, emitindo quantas notas fiscais forem necessárias, independentemente da CONTRATADA estar ou não nele estabelecida; 2.3. Todos os pagamentos deverão ser efetuados à CONTRATADA, mediante crédito em conta corrente, exclusivamente no BRADESCO S.A.; Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2016 EXECUÇÃO/GESTÃO: PAULO SÉRGIO BARROSO LOPES, matrícula nº101570-1-3 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Carlos Antonio Luque - DIRETOR PRESIDENTE e Maria Helena Garcia Pallares Zockun - DIRETORA DE PESQUISAS.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

TERMO DE INTIMAÇÃO
0001 2016

Pelo presente edital, nos termos do artigo 26, inciso III, parágrafos 4º, 5º e 6º da lei 12.732 de 24 de setembro de 1997, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável abaixo relacionado, **INTIMADO** a, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência e/ou praticar atos no Processo Administrativo Tributário/Fiscal em que é parte interessada, conforme especificação em anexo. Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral, 30 de junho de 2016. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 30 de junho de 2016.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0001/2016

TERMOS	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.093888	06.383.533-9	M. A. DE SOUSA ME	A INFORMAR A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DO PERÍODO DE DEZ/15 E JAN A MAI/16

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº146/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **LUIS EDUARDO BENEVIDES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula 300096-1-4, durante o mês de MAIO/2016. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº147/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **LUIS EDUARDO BENEVIDES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula 300096-1-4, durante o mês de JUNHO/2016. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº148/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **LUIS EDUARDO BENEVIDES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula 300096-1-4, durante o mês de JULHO/2016. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº149/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **LUIS EDUARDO BENEVIDES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula 300096-1-4, durante o mês de AGOSTO/2016. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº1.984/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090683722, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **IRAN TAVORA DE OLIVEIRA**, CPF 04993616368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00605417, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 10/11/1995, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/95 - DOE 28/07/95	304,81
Aditivo 08hs - Decreto nº19.812/88 - DOE 06/12/88	121,92
Vantagem Pessoal - Sumula 76/86 do TST	170,69
Progressão Horizontal 30% - Art.43 Lei nº9.826/74	142,25
Vantagem Pessoal PCC - Art.44, III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE 09/12/94	12,80
Total	752,47

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº2.167/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082279799, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **MANUEL FERNANDES FRADIQUE ACCIOLY**, CPF 00025984349, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00806412, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/04/1997, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.386/94 - DOE de 09/12/94	1.434,31
Progressão Horizontal 35% - Art.43 da Lei nº9.826/74	502,01
Vantagem Pessoal - Lei nº11.171/86 - DOE de 10/04/86	593,35
Total	2.529,67

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nºs/numero datada de 06/10/1998 e publicada no Diário Oficial do Estado em 16/10/1998, que concedeu aposentadoria à MANUEL FERNANDES FRADIQUE ACCIOLY, matrícula nº00806412. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº2.179/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082290903, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **MIGUEL PASCOAL SOBRINHO**, CPF 12385190320, que exerce a função de FISCAL DE CAMPO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades

de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00643912, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 10/12/1996, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/95 - DOE de 28/07/95	276,47
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06/12/98	110,59
Progressão Horizontal 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	129,02
Total	516,08

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nºs/numero datada de 26/06/1998 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14/07/1998, que concedeu aposentadoria à MIGUEL PASCOAL SOBRINHO, matrícula nº00643912. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº2.218/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096472901, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JURANDI GONCALVES DE SOUZA**, CPF 02597128334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01308416, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/95 - DOE de 28/07/95	187,12
Aditivo de 08hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06/12/88	74,85
Progressão Horizontal 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	78,59
Total	340,56

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nºs/numero datada de 28/04/1998 e publicada no Diário Oficial do Estado em 28/04/1998, que concedeu aposentadoria à JURANDI GONCALVES DE SOUZA, matrícula nº01308416. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0312/2016. Dt. Portaria: 11/07/2016. Publicação: Dt. Publicação: Memorando: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de JULHO/2016, processo nº4303740/2016.





Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL Fixo	ADICIONAL %	Cidade	Total
00975311 - MANUEL CARLOS DA COSTA	ANALISTA DE TREINAMENTO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Realizar Auditoria no Sistema de Bens Patrimoniais, no Distrito Operacional de Limoeiro do Norte.	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	25/07/2016	27/07/2016	1,5	6483	0,00	0,00	0,00	RS\$97,25
Total: RS\$97,25													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 11 de julho de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0313/2016. Dt. Portaria: 11/07/2016. Publicação: Dt. Publicação: Memorando: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de JULHO/2016, processo nº4341552/2016.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL Fixo	ADICIONAL %	Cidade	Total
0102521X - JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA INTERIOR E PROTOCOLAR PROCESSOS	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NO INTERIOR E PROTOCOLAR PROCESSOS	FORTALEZA	SENADOR POMPEU	11/07/2016	13/07/2016	2,5	6483	0,00	0,00	0,00	RS162,08
0102521X - JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROIU	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NO INTERIOR E PROTOCOLAR PROCESSOS	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	18/07/2016	20/07/2016	2,5	6483	0,00	20,00	32,42	RS194,50
Total: RS\$356,58													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 11 de julho de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0314/2016. Dt. Portaria: 11/07/2016. Publicação: Dt. Publicação: Memorando: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de JULHO/2016, processo nº4458875/2016.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL Fixo	ADICIONAL %	Cidade	Total
01011219 - ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIARIAS	Supervisionar a Malha Rodoviária do Estado do Ceará na jurisdição dos Distritos Operacional de Aracoiaba e Itaipococa nos trechos: Fortaleza - Guaraniranga - Quixadá - Parapaba - Arimatã e Mirafina - Fortaleza	FORTALEZA	MIRAIMA	06/07/2016	08/07/2016	2,5	6483	0,00	0,00	0,00	RS162,08

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	Fixo	ADICIONAL %	Cidade	Total
01011219 - ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Supervisionar a Malha Rodoviária do Estado do Ceará na jurisdição do Distrito Operacional de Crateús, no trecho: Fortaleza - Catunda - Fortaleza	FORTALEZA	CATUNDA	12/07/2016	14/07/2016	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS162,08
300311X - FRANCISCO ERIVAN MARTINS PARENTE	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Supervisionar a Malha Rodoviária do Estado do Ceará na jurisdição dos Distritos Operacionais de Irapitoca, Sobral, Santa Quitéria, nos trechos: Fortaleza-CE-085 - Jericoacoara (aeroporto) Cruz - Gramja - Marinópolis - Senador Sá - Massapê - Fozuilla - Olho D'Água do Pajé- Canindé - Fortaleza.	FORTALEZA	QUIXADÁ	06/07/2016	08/07/2016	2,5	77,10	0,00	10,00	19,28	RS212,03
300311X - FRANCISCO ERIVAN MARTINS PARENTE	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Supervisionar a Malha Rodoviária do Estado do Ceará na jurisdição dos Distritos Operacionais de Ancoimbra e Quixeramobim, nos trechos: Fortaleza-CE-060 - Ancoimbra - Quixadá - Maitalena (BR-020) - Canindé - Fortaleza.	FORTALEZA	CRUZ	20/07/2016	22/07/2016	2,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS192,75
01679112 - JOAO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS	ENG CIVIL	INSPEÇÃO EM AEROPORTOS	Supervisionar as obras do Aeroporto de Jericoacoara, na Cidade de Cruz.	FORTALEZA	CRUZ	07/07/2016	08/07/2016	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS97,25
01679112 - JOAO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS	ENG CIVIL	INSPEÇÃO EM AEROPORTOS	Supervisionar as obras do Aeroporto de Jericoacoara, na Cidade de Cruz.	FORTALEZA	CRUZ	14/07/2016	15/07/2016	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS97,25
01679112 - JOAO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS	ENG CIVIL	INSPEÇÃO EM AEROPORTOS	Supervisionar as obras do Aeroporto de Jericoacoara, na Cidade de Cruz.	FORTALEZA	CRUZ	21/07/2016	22/07/2016	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS97,25
01679112 - JOAO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Supervisionar as obras do Aeroporto de Jericoacoara, na Cidade de Cruz.	FORTALEZA	CRUZ	28/07/2016	29/07/2016	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS97,25
01012010 - JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Supervisionar a Malha Rodoviária do Estado do Ceará na jurisdição do Distrito Operacional de Limoeiro nos trechos: Fortaleza - Morada Nova - Jaguaratama - Roldão - Fortaleza.	FORTALEZA	RUSSAS	05/07/2016	08/07/2016	3,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS226,91
01012010 - JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Operacional de Limoeiro nos trechos: Fortaleza - Russas - Quixeré - Fortaleza	FORTALEZA	JAGUARETAMA	12/07/2016	15/07/2016	3,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS226,91
01012010 - JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Supervisionar a Malha Rodoviária do Estado do Ceará na jurisdição do Distrito Operacional de Limoeiro nos trechos: Fortaleza - Anacití - Itaiçaba - Beberibe - Majorlândia - Fortaleza.	FORTALEZA	ITAÇABA	19/07/2016	22/07/2016	3,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS226,91
01012010 - JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Supervisionar a Malha Rodoviária do Estado do Ceará na jurisdição do Distrito Operacional de Limoeiro nos trechos: Fortaleza - Tibauzinho do Norte - Olho d'água da Bica - Fortaleza.	FORTALEZA	TABULEIRO DO NORTE	26/07/2016	29/07/2016	3,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS226,91
00979511 - PAULO JOSE BEZERRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DE CARVALHO	Supervisionar as obras do Aeroporto de Jericoacoara, na Cidade de Cruz.	FORTALEZA	CRUZ	06/07/2016	08/07/2016	2,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS192,75
Total:												RS2.218,33	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 11 de julho de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

